



# RELATÓRIO & CONTAS

## 2013

## Índice

I.	Órgãos Sociais.....	4
II.	Relatório do Conselho de Administração.....	6
1.	Introdução .....	6
2.	Enquadramento Macroeconómico .....	10
3.	Atividade.....	13
4.	Análise Económica e Financeira.....	27
5.	Política de Remunerações e Prémios.....	35
6.	Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores .....	38
7.	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício .....	38
8.	Perspetivas futuras.....	38
9.	Agradecimentos.....	41
10.	Proposta de Aplicação de Resultados.....	42
III.	Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2013.....	43
1.	Demonstrações Financeiras .....	43
IV.	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013.....	52
1.	Introdução .....	52
2.	Bases de apresentação e principais Políticas Contabilísticas .....	53
3.	Fluxos de Caixa.....	74
4.	Notas.....	75
4.1.	Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	75
4.2.	Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito .....	75
4.3.	Ativos Financeiros Disponíveis .....	75
4.4.	Aplicações em Instituições de Crédito .....	76
4.5.	Crédito a Clientes .....	76
4.6.	Investimentos detidos até à Maturidade.....	77
4.7.	Ativos não correntes detidos para venda .....	77
4.8.	Outros ativos tangíveis .....	78
4.9.	Ativos intangíveis.....	78
4.10.	Ativos por impostos diferidos .....	79

4.11.	Outros Ativos .....	80
4.12.	Provisões .....	81
4.13.	Carga Fiscal.....	82
4.14.	Outros Passivos .....	83
4.15.	Capital Próprio .....	84
4.16.	Rubricas Extrapatrimoniais .....	85
4.17.	Margem Financeira .....	87
4.18.	Resultados de Serviços e Comissões .....	88
4.19.	Outros Resultados de exploração .....	89
4.20.	Efetivos .....	90
4.21.	Gastos com Pessoal .....	90
4.22.	Gastos gerais administrativos .....	93
4.23.	Partes relacionadas .....	94
4.24.	Outras informações.....	94
4.25.	Acontecimentos Apos a Data do Balanço .....	94
4.26.	Anexo.....	96
V.	Relatório de Governo Societário .....	98
VI.	Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	109
VII.	Certificação Legal de Contas .....	110
VIII.	Relatório do Auditor Independente.....	112

## I. Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	NERCAB – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, A.E., representada por João Fernandes Antunes
Secretário	NERPOR - AE, representado por Jorge Firmino Rebocho Pais

### Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Luís Filipe Soares dos Santos
	NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E., representada por João Artur Ferreira da Costa Rosa
	Banco BPI, S.A., representado por Renato Fernando Ribeiro da Silva
	Banco Comercial Português, S.A., representado por João Gabriel Nicolau Romão
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por António José Ferreira Branco
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vitor Manuel de Oliveira Ferreira
	Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A. representado por João Miguel Araújo de Sousa Branca <sup>1</sup>
	Banco Santander Totta Portugal, S.A. representado por Ilda Maria Tavares Gomes da Costa
	NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos

### Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	Renato Fernando Ribeiro da Silva
	João Artur Ferreira da Costa Rosa
	João Gabriel Nicolau Romão
	Ilda Maria Tavares Gomes da Costa
	Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

---

<sup>1</sup> A SPGM, S.A., foi representada ao longo do exercício por Rui Pedro Lopes Brogueira, que renunciou ao seu mandato em 14 de Fevereiro de 2014.

**Fiscal Único**

Executivo Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por Carla Maria Castro de Pinho

**Comissão de Remunerações**

Presidente Banco BPI, S.A.

Vogais Banco Santander Totta, S.A.

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

## **II. Relatório do Conselho de Administração**

### **1. Introdução**

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2013 o seu décimo primeiro ano de atividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua continua a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

Com sede em Santarém, a sociedade foi, conjuntamente com a Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Lisboa, e com a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede no Porto, uma das três primeiras Sociedades de Garantia Mútua a operar em Portugal. No início de 2007, principiou a atividade a Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Coimbra, para atuação específica no setor agro-florestal. A sociedade tem orientado o desenvolvimento da sua atividade para as PME da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores. O desenvolvimento da atividade desta SGM tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A ação das Sociedades de Garantia Mútua estende-se às empresas que atuam em todos os sectores de atividade, que se enquadraram no COMPETE ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do sector não vede à Sociedade, em especial dos sectores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

A evolução da economia nacional, em 2013, foi muito condicionada pela continuação da aplicação de medidas de austeridade, no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira, que colocaram desafios importantes aos agentes económicos em geral e às PME em particular.

Neste contexto, e no sentido de limitar os problemas de financiamento da economia e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito com Garantia Mútua, em janeiro do ano transato foi celebrado um protocolo entre as SGM, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, tendo sido lançada a Linha de Crédito PME Crescimento 2013, com um montante global de 2 mil milhões de euros. Esta Linha visou apoiar a criação de emprego e o crescimento económico, permitindo às PME o acesso ao financiamento bancário em condições mais favoráveis, apoiando a sua atividade

comercial corrente, a implementação de novos projetos de investimento e o apoio às exportações.

Também no início de 2013 foi renovada a possibilidade de ser efetuado o Alargamento de Prazo das operações ao abrigo das Linhas PME Investe, por mais 12 meses, uma medida destinada sobretudo às empresas que enfrentam dificuldades, possibilitando um acréscimo de liquidez e ajudando a evitar eventuais situações de incumprimento.

Exclusivamente para as entidades que integram o setor social, foi disponibilizada em março de 2013, a Linha de Crédito Social Investe, uma linha no montante de 12,5 milhões de euros, integrada no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social

De grande importância para a atividade das SGM foi ainda a assinatura de um protocolo entre a SPGM e o Fundo Europeu de Investimento, que permitiu o lançamento da Linha FEI 2013. Esta nova linha de garantias, que é uma iniciativa ao abrigo do Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação da União Europeia e que tem como objetivo a partilha de risco com as instituições de crédito através da emissão de garantias, disponibiliza um montante global de mais de 203 milhões de euros destinados a financiar o investimento e o fundo de maneio de empresas inovadoras. A sua distribuição às empresas será, no entanto, mais concentrada no ano de 2014.

A Garval continuou a prosseguir a sua missão de melhorar o acesso ao crédito por parte das PME portuguesas, atuando através da qualidade das garantias emitidas e facilitando a contratação de operações de financiamento em condições mais adequadas face às necessidades das empresas. Para a concretização deste objetivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos já existentes com Instituições Bancárias (Banco BPI, Millennium BCP, Grupo BES, Caixa Geral de Depósitos, Grupo Santander Totta, Barclays Bank, Caixa Económica Montepio Geral, Banco BIC Português, S.A., Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, Banco Popular Portugal, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria).

Considerando as necessidades atuais do tecido empresarial português, as SGM adequaram a sua oferta, dinamizando soluções de crédito especializado, como o *factoring* e o *confirming*, que são produtos de apoio à tesouraria e de cobertura do risco comercial, com vantagens interessantes para as empresas.

Em geral, foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebrados novos protocolos relativos a novos produtos com diferentes Instituições de Crédito.

Além da participação nas Linhas de Crédito já mencionadas, a Garval fomentou também a dinamização de algumas Linhas Especiais lançadas em anos anteriores e que ainda se encontravam em vigor no ano de 2013, como as que a seguir se abordam.

Com uma dotação global de 1 000 milhões de euros, a Garval manteve a dinamização da Linha de Crédito Investe QREN, lançada no final de 2012, com vista a assegurar o financiamento da contrapartida nacional privada de projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN, potenciando a sua concretização.

Foram ainda promovidas a Linha de Crédito Export Investe, uma linha de crédito com 75 milhões de euros para apoio às empresas que desenvolvem atividade de produção e/ou exportação de bens de equipamento ou produtos com ciclos de fabricação longos, e a Linha de Crédito PME Investe III, disponível apenas para o Setor Automóvel.

Exclusivamente para as empresas do setor do turismo, manteve-se em vigor a Linha de Apoio à Tesouraria, com uma dotação de 80 milhões de euros, e que tem por principal objetivo apoiar as empresas nas suas dificuldades de tesouraria, nomeadamente através da antecipação dos recebimentos a prazo que detenham sobre terceiros.

Relativamente à Região Autónoma dos Açores foi operacionalizado um Aditamento às Linhas Açores Investe, Açores Empresas, Açores Investe II, Açores Empresas III, que visam no alargamento do prazo das operações e período de carência de capital concedidos ao abrigo dos respetivos protocolos.

Na vertente do empreendedorismo, a Garval intensificou o apoio à criação de emprego através da dinamização da Linha de Apoio ao Empreendedorismo, bem como o apoio à criação do próprio emprego, através das Linhas Microinvest e Invest+. Também as necessidades de financiamento dos pequenos negócios, na fase inicial do seu ciclo de vida, foram apoiadas através das Linhas de Microcrédito e *Early-stages* do Eixo II do Programa FINICIA, bem como foram dinamizadas as economias locais através do Eixo III do Programa FINICIA.

Prosseguiu-se ainda com o apoio à formação e ao mérito dos estudantes universitários, renovando-se por mais um ano letivo a Linha de Crédito a Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua, permitindo um apoio em 2013 por parte da Garval a um elevado número de estudantes.

Mantiveram-se, ainda, os protocolos com associações empresariais e outros parceiros em prol das empresas nacionais.

A Garval manteve a sua estratégia de atividade comercial própria junto das empresas do tecido económico de intervenção, encontrando quer no contacto direto junto empresas, quer

na possibilidade de criar valor com as suas intervenções, uma recompensa pela ação desenvolvida na oportunidade de poder atuar ao lado das PME como parceiros na melhoria das suas condições de financiamento. Adicionalmente, esta orientação permite uma abordagem ao mercado através do direcionamento da proatividade comercial em consistência com uma equilibrada gestão de risco da carteira.

A Garantia Mútua continuou o seu percurso de sucesso de inserção no tecido empresarial e financeiro com o conseqüente aumento da sua notoriedade. Para além da atuação independente da Garval, apresenta-se como igualmente importante a manutenção da divulgação nacional promovida pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., em colaboração com as restantes Sociedades de Garantia Mútua. A necessidade de tornar a Garval e o produto Garantia Mútua mais reconhecidos junto das empresas e do mercado continuará a justificar o esforço da Sociedade através da presença em meios de divulgação nacionais, regionais e locais, bem como através de colaborações com parceiros institucionais.

Corolário de toda a atividade desenvolvida, em 2013 a Garval prestou 4 254 garantias novas, que ascenderam a um total de 203,5 milhões de euros, elevando o total da sua intervenção no apoio às empresas, desde o início da sua atividade em 2003, para um total acumulado de garantias emitidas de cerca de 1 788 milhões de euros. A carteira viva em final do ano era de 619,6 milhões de euros, representado um decréscimo de 3,31%, relativamente ao valor verificado no final de 2012. Ainda assim, a taxa de redução da carteira foi menor do que a verificada entre 2011 e 2012.

No final de 2013, a Garval detinha 12 236 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

A sociedade encerrou o exercício de 2013 com um resultado líquido de € 872 mil, sendo o ativo total líquido de € 71,2 milhões e os capitais próprios de €52,2 milhões.

## 2. Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2013 foi marcado pelo frágil crescimento da economia mundial, o qual foi fortemente influenciado pela conjugação de vários fatores, nomeadamente o início da saída de recessão da zona euro, pela aceleração da economia norte-americana, e pela vulnerabilidade das economias emergentes à redução dos estímulos monetários da Reserva Federal dos EUA.

Durante a primeira metade do ano, a atividade económica mundial manteve o ritmo de desaceleração, influenciada pela recessão da UEM e pela incerteza em torno da política orçamental nos EUA. No entanto, na segunda metade do ano, as economias da zona euro começaram a registar os primeiros sinais de crescimento, ainda que ligeiro e suportado pela melhoria dos desequilíbrios da balança de pagamentos, influenciando positivamente o crescimento económico.

Apesar de persistirem riscos negativos no *outlook* de crescimento em 2014, o cenário atual afigura-se mais otimista do que no passado, existindo sinais encorajadores, que sugerem estarmos perante uma verdadeira retoma da economia mundial liderada pelas economias desenvolvidas.

- **Internacional**

De acordo com o mais recente *World Economic Outlook* do FMI, em 2013 verificou-se um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3% (um decréscimo de 0,1% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual em 2014 e 2015 (3,7% e 3,9%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, ao apresentar uma variação positiva do PIB no último trimestre do ano (+0,5%, face ao período anterior).

A previsão de estabilização do crescimento acima dos 3%, neste e no próximo ano, está alicerçada não só na produção de riqueza nos países em desenvolvimento e no forte crescimento chinês, mas também pela aceleração das economias desenvolvidas, nomeadamente a recuperação das economias da UEM e a consolidação de um novo ciclo de crescimento nos EUA. Pela negativa, deverá pesar o elevado desemprego nas principais economias mundiais, penalizador da procura interna. Balanceando os riscos conhecidos, a economia mundial parece começar a preparar-se para o *takeoff* que já tem vindo a ser perspetivado.

Durante o ano de 2013, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento reduziu-se face ao período anterior, sendo espectável manter-se esta tendência para o próximo ano (de acordo com as previsões do WEO). O conjunto das

economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (4,7%). Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2013. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (mantendo-se estáveis face a 2012) e as economias avançadas níveis de 1,4% (2% em 2012).

- **Nacional**

Enquadrada por um ambiente externo desfavorável, e em que internamente sobreleva a política orçamental no combate ao défice excessivo fixado no âmbito da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa verificou durante o passado ano uma ligeira melhoria das condições financeiras que, mantendo-se ainda em níveis restritivos, se traduziu numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads* por parte do sistema bancário.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2013 a economia portuguesa recuou 1,4%, uma queda mais moderada do que a de 3,2% ocorrida em 2012. Estes resultados foram fortemente influenciados pelo desempenho da economia portuguesa no quarto trimestre do ano, tendo-se verificado um crescimento homólogo de 1,6%, acima das expectativas do Governo para esse período, aumentando assim a probabilidade de um cenário de transição tranquila posterior ao final do atual Programa de Ajustamento. O INE justifica esta evolução com a recuperação da procura interna, "que apresentou um contributo positivo para a variação homóloga do PIB, o que não se verificava desde o quarto trimestre de 2010, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado".

Também a procura externa líquida teve um contributo positivo, devido ao desempenho favorável das exportações de bens e serviços. Na verdade, as exportações têm demonstrado um dinamismo assinalável, apesar de algumas economias de grande dimensão da zona Euro, e que são importantes mercados de destino das exportações portuguesas (nomeadamente a França e a Itália), registarem previsivelmente uma contração do produto em 2013, e redução nas importações, o que é revelador de importantes ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O aumento das exportações e a diminuição das importações contribuíram para que, pela primeira vez em décadas, o saldo da balança comercial tenha sido positivo.

Também o turismo contribuiu para a melhoria do saldo externo português: de acordo com números do Banco de Portugal, este setor registou receitas de 6,6 mil milhões de euros nos primeiros dez meses do ano, aumentando assim os gastos efetuados por turistas estrangeiros em Portugal.

Já a banca portuguesa fechou o ano de 2013 com os piores resultados de sempre, tendo os cinco maiores bancos nacionais registado um prejuízo global de 1,66 mil milhões de euros. No que respeita ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal, de acordo com os últimos dados revelados pela OCDE respeitantes aos primeiros 3 trimestres do ano, verificou-se uma forte quebra nos *inflows* de IDE face ao período homólogo (em cerca de 77%). Ainda assim, Portugal captou mais de mil milhões em investimento direto estrangeiro em 2013.

Relativamente ao nível de preços, Portugal concluiu o ano de 2013 com uma taxa de inflação média homóloga de 0,3%, o valor mais baixo desde 2009, motivada pelo efeito conjunto da contração económica e pela quebra dos preços dos bens energéticos.

As projeções do Banco de Portugal para 2014 apresentam-se animadoras, tendo sido revista em alta a estimativa de crescimento do PIB português (0,8%), bem como a manutenção de exportações robustas e uma retoma progressiva da procura interna (sobretudo investimento), apesar de condicionada pela austeridade no cumprimento das metas orçamentais).

### 3. Atividade

#### 1. Enquadramento

Para o desempenho evidenciado pela Sociedade no exercício de 2013 em muito contribuiu a reorganização levada a cabo durante os anos anteriores, permitindo aumentar os níveis de eficiência e a capacidade de resposta da Garval. Esta reorganização foi complementada com o aumento do nível de recursos humanos e a melhoria dos meios materiais, nomeadamente quanto ao nível das plataformas informáticas.

Para além do recurso a entidades externas que têm vindo a prestar apoio ao nível de consultoria, em especial ao nível dos grandes projetos estruturantes, como o *rating* ou os procedimentos, a Sociedade tem beneficiado grandemente com o elevado grau de coordenação que regista o Sistema Nacional de Garantia Mútua, apresentando a todo o momento os seus contributos numa perspetiva de desenvolvimento integrada.

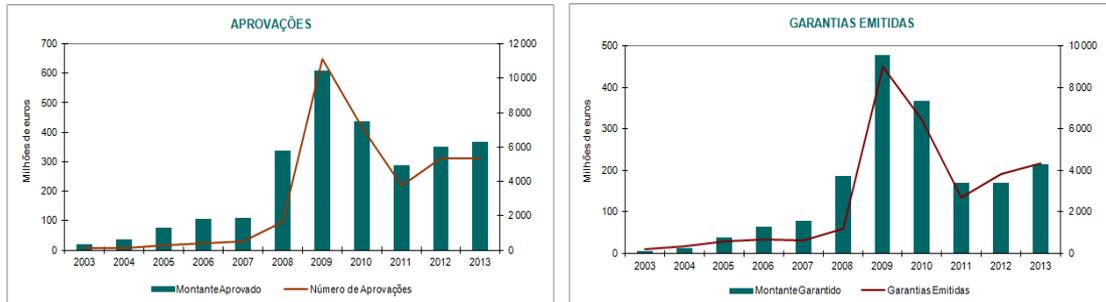
Apresentando um escrupuloso cumprimento do mandato existente, a Sociedade apresentou um crescimento relevante dos seus recursos humanos, com uma taxa de redimensionamento de 6,6% relativamente a 2012. Apenas através do crescimento orgânico se tornou possível responder ao aumento do nível de procura que se registou e aos desafios de gestão de uma carteira que cresceu exponencialmente em relação a 2008, sobretudo ao nível do acompanhamento de empresas, e também nas áreas de recuperação pré-contenciosa de créditos, atento o natural e esperado aumento na sinistralidade.

Tendo em particular atenção a conjuntura adversa que se coloca sobre a economia e que pressiona as empresas, optou a Sociedade por manter um nível de provisões económicas que precavesse a possibilidade de verificação futura de um aumento significativo dos níveis de sinistralidade. Tratou-se, na realidade, da continuidade de uma política iniciada em anos anteriores, que pretende proteger o Balanço da Garval face a potenciais perdas futuras, devendo ser entendida principalmente como uma medida de prudência face à incerteza da evolução dos mercados sobre a carteira de garantias.

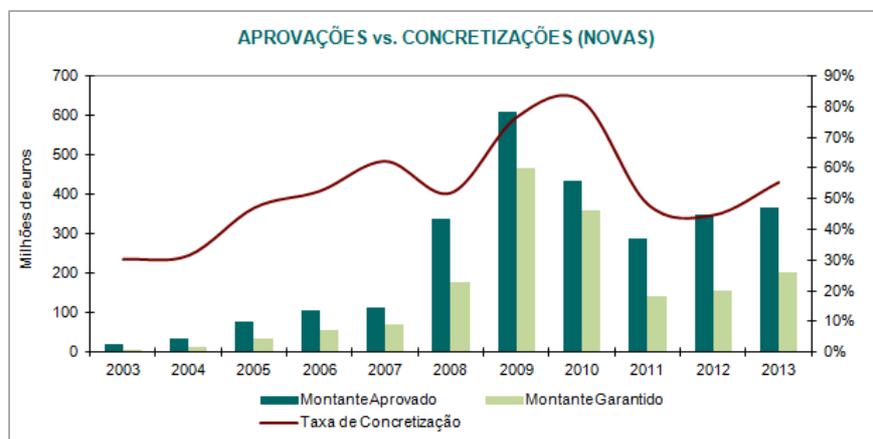
Para além da constituição de Provisões Económicas, realizadas em conformidade com a perceção da deterioração da qualidade da carteira de crédito, a Garval constituiu provisões anti ciclo que se destinam a refletir no Balanço da Sociedade o impacto do potencial de degradação da conjuntura económica.

## 2. Atividade Desenvolvida

Em 2013 a Garval prestou 4 254 garantias novas, que ascenderam a um total de 203,5 milhões de euros. Acrescem a estas 100 renovações de garantias que ascenderam a 12,5 milhões de euros, o que significa um crescimento de 26,8% no total do montante garantido face ao ano anterior. O valor médio de garantias novas situou-se em 47,8 mil euros. No mesmo período foram aprovadas 5 347 garantias e *plafonds* de garantias, no montante de 367,6 milhões de euros.

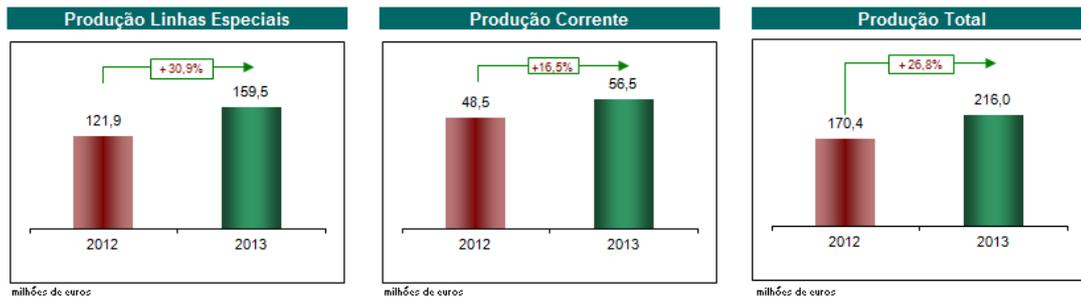


Desde o início de atividade da Garval em 2003, o acumulado das garantias emitidas ascendeu 1 789 milhões de euros. Fruto da intervenção nas Linhas Especiais, a taxa de concretização foi em 2013 de **55,4%** do total de operações aprovadas.



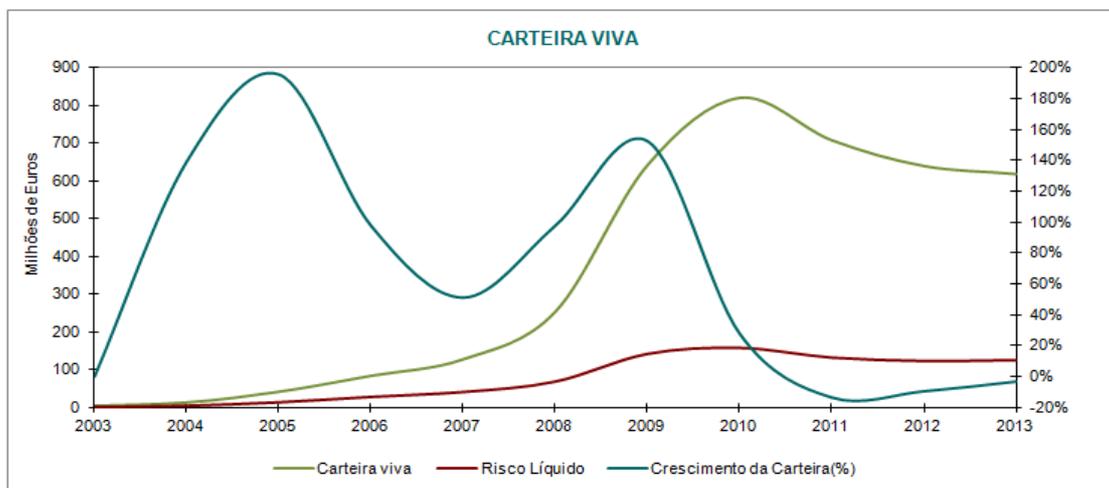
Como já foi oportunamente referido, o desempenho da sociedade no ano de 2013 deveu-se ainda sobretudo à intervenção nas Linhas Especiais.

Importa ainda referir que a produção corrente da sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas Especiais apresentou um peso de 26,2 % do volume total de garantias emitidas (em 2012 havia sido de 28,5%), pese embora o consumo de recursos a que continua obrigar a participação nas referidas linhas. Tal representa também a evidência do compromisso da Garval em prestar apoio às empresas do seu âmbito de atuação, em particular numa conjuntura de constrangimentos no acesso ao mercado de crédito e na negociação de melhores condições de financiamento.



O aumento dos montantes contratados e a taxa de concretização que tinha vindo a evoluir de uma forma crescente, apresentou em 2013 (65,6%) um valor superior ao verificado em 2012 (57,6%), fundamentado pelo aumento do fluxo das Linhas Especiais. Com o crescimento da taxa de concretização no último exercício, esta atinge valores de 2009, primeiro ano completo de funcionamento das linhas referidas, permitindo afirmar que a prospeção e análise de novas operações têm vindo a tornar-se cada vez mais eficiente e produtiva, ao longo de todo o processo.

Verificou-se em 2013 um decréscimo de 3,31% da carteira viva de garantias face ao período homólogo, ainda que, inferior ao verificado em 2012 (9,61%). No final de 2013 a contragarantia média da carteira situava-se em 79,85%.



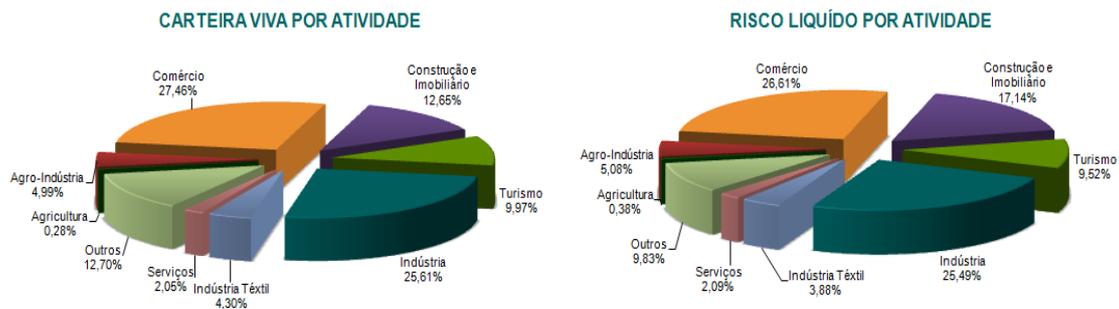
Da desagregação da carteira por atividade verifica-se uma maior intervenção junto do setor do Comércio, que corresponde a 27,5% do montante garantido, apresentando um valor de garantia média na ordem dos 32,4 mil euros. Este setor apresenta também a maior concentração em termos de número de garantias vivas (29%).

O setor da Indústria assume também uma posição de relevo, representando 25,6% da carteira viva, com uma garantia viva média de 61,3 mil euros.

O setor da Construção e Imobiliário representa 12,7% da carteira viva. Neste setor os *plafonds* de garantias de Boa Execução representam 32,39% em termos de montante vivo e 54,67% em termos de número de garantia. No entanto, no que respeita ao número de

garantias vivas este setor de atividade representa 16,9% do total de garantias, sendo a seguir ao setor do Comércio, o que assume maior representatividade.

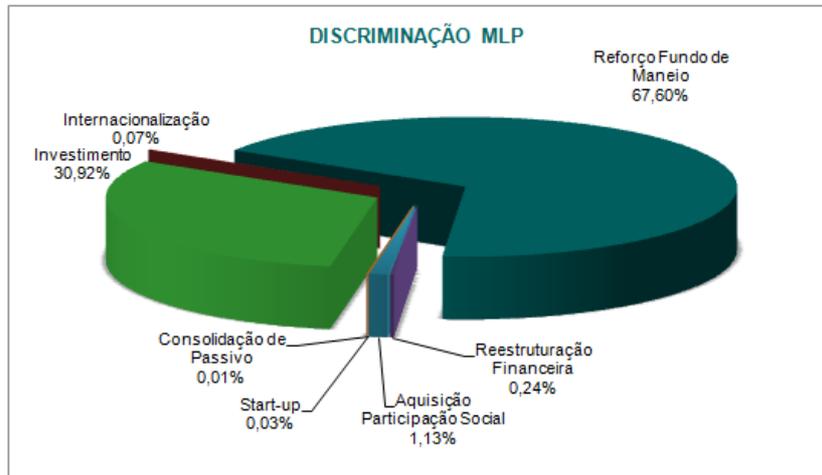
O setor do Turismo também tem um peso significativo na carteira, representando cerca de 10% do montante total da carteira viva, e 9,56% do número de garantias vivas. A garantia média neste setor é cerca de 35,8 mil euros.



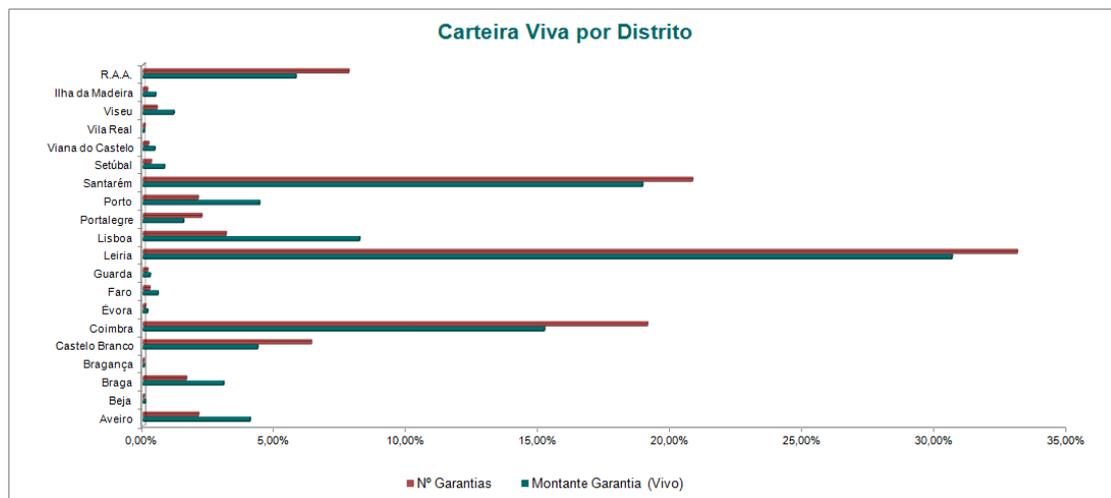
No que concerne ao montante de garantia vivo por tipo de operação, o grosso da carteira corresponde a intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 14 017 garantias, que representam 88,45% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 39,1 mil euros.

A intervenção através de *plafonds* de boa execução, com 1 674 garantias, representa 10,42% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias ronda os 15,2 mil euros.



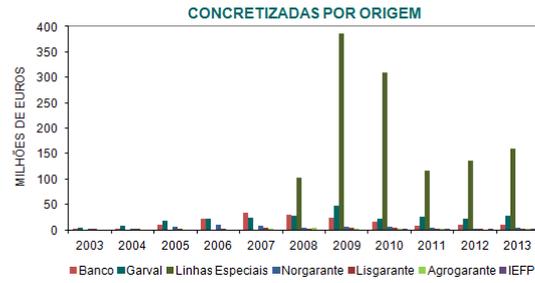
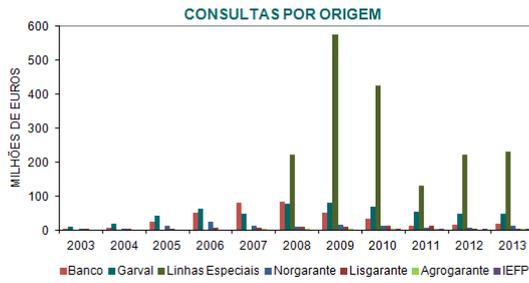


Regista-se uma elevada concentração da carteira em operações de médio/longo prazo para Reforço de Fundo de Maneio e Investimento (87,15% do total da carteira), tendo uma representatividade de 59,79% e 27,35%, respetivamente.



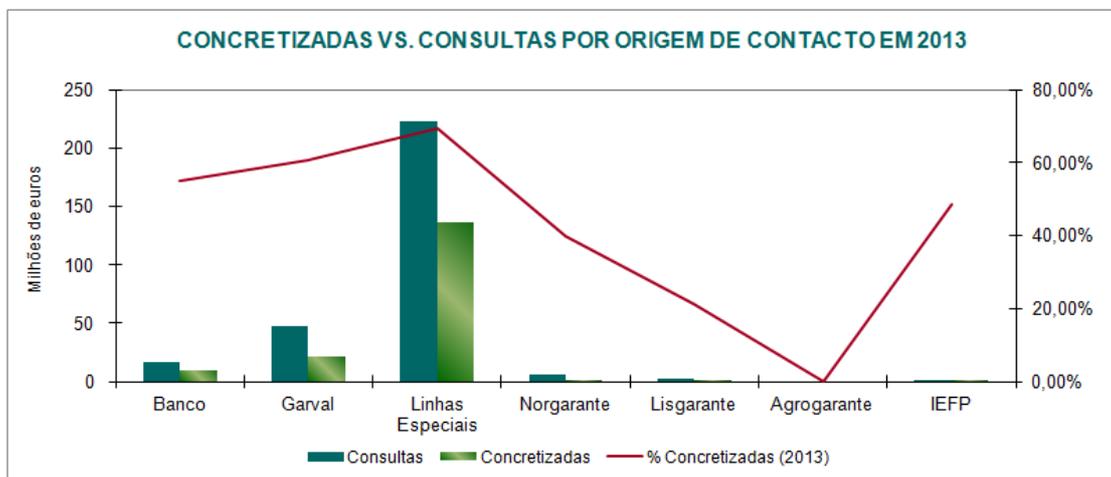
Constata-se uma clara concentração do montante e número de garantias emitidas nos distritos onde estão situadas as agências da Garval, pela proximidade às empresas, prescritores de negócio e demais parceiros. O distrito de Castelo Branco e a R. A. dos Açores, ainda que não possuam agências, apresentam uma posição relevante quer em número quer em montante vivo de garantia.

Por origem de consulta é visível a preponderância que continua a existir em 2013 das operações apresentadas no âmbito das Linhas Especiais. Todavia, sem deixar de ter em conta a necessidade de alocar a quase totalidade dos recursos, durante grande parte do exercício, na resposta às solicitações destas linhas, é visível o esforço de manutenção da contratação de operações captadas diretamente junto das empresas.

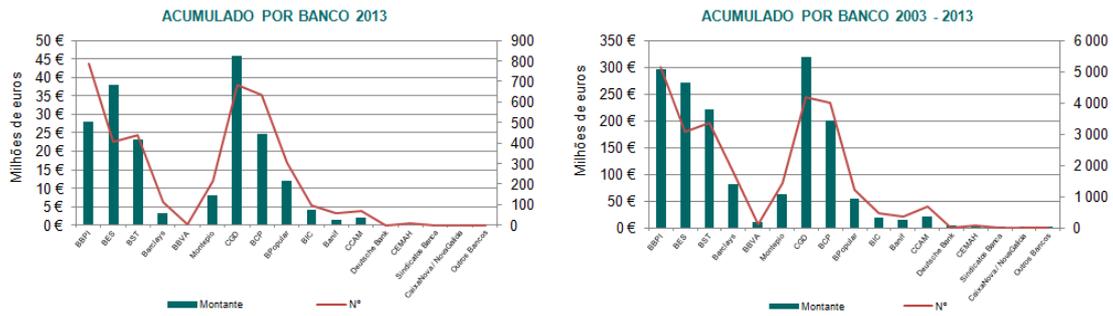


O crescimento do segmento de captação própria (crescimento de 32% em relação a 2012), em que a Garval assume o papel de interlocutora dos seus mutualistas perante os Bancos financiadores demonstra o reconhecimento das empresas na capacidade da Sociedade em promover a correta estruturação dos créditos face às suas necessidades específicas, beneficiando cumulativamente do papel de representação institucional da Garval junto desses mesmos Bancos. Esta presença muito próxima das empresas é uma característica particular da sociedade, que vem mantendo e reforçando desde a sua fundação.

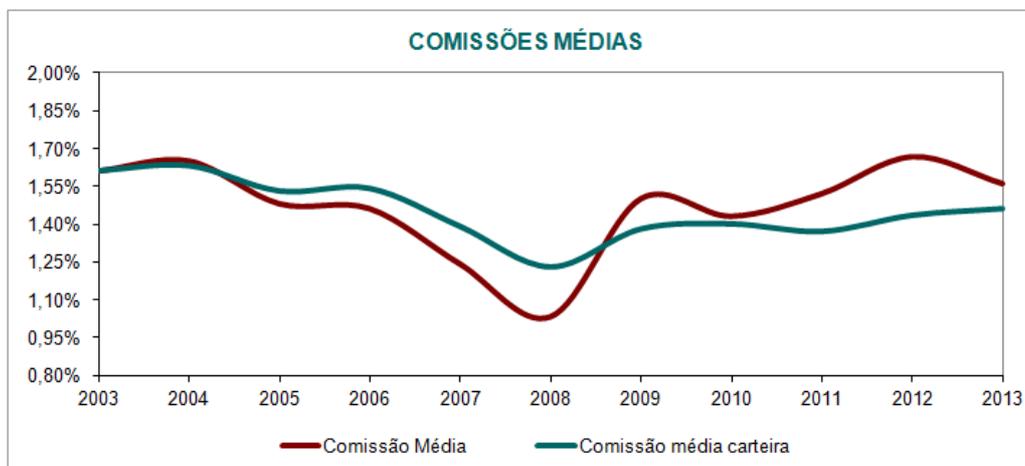
As garantias emitidas em 2013 permitiram o acesso ao crédito junto do Sistema Financeiro no montante de 587,7 milhões de euros, viabilizando investimentos na ordem de 588,3 milhões de euros. Desde o início de atividade a Garval já garantiu 4 371 milhões de euros de financiamento. O investimento diretamente apoiado através da nossa intervenção situa-se num acumulado de 4 380 milhões de euros.



Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com Bancos, em 2013 a CGD foi o parceiro mais representativo, seguindo-se o BES, o BPI, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco Popular e Montepio.



A comissão média de garantia no final do exercício de 2013 é de 1,59%, registando um decréscimo de 0,08 p.p. face ao verificado em 2012 (1,67%).



As garantias prestadas pela Garval encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume no mínimo 50% do capital garantia. A carteira viva em 2013 ascendeu aos 619,6 milhões de euros, apesar de ter decrescido (3,3%), como esperado face a 2012, verificando-se no entanto um decréscimo menor do que o verificado em 2011 (9,6%).

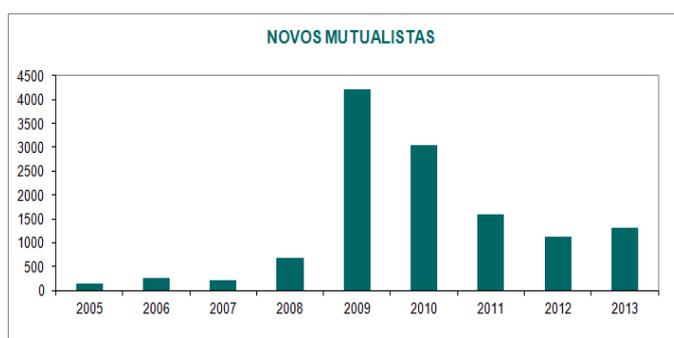
Cobertura	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Cobertura FCGM	64,50%	65,70%	67,97%	72,92%	77,05%	80,96%	81,47%	80,88%	79,85%
Crescimento Carteira	195,40%	97,50%	49,03%	100,26%	155,53%	26,08%	-13,65%	-9,61%	-3,31%
Crescimento Cobertura	228,90%	101,20%	53,36%	114,84%	170,00%	32,48%	-8,39%	-10,27%	-4,54%

Evidencia-se uma diminuição da contragarantia prestada pelo FCGM. A contragarantia assume em 2013, 79,85% da carteira sendo, portanto, o risco líquido assumido pela Garval de 20,15%. A alavancagem líquida sobre o Capital Social da Garval situou-se em 2,50.

Alavancagem	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Carteira viva	7,21	14,23	10,61	12,74	18,61	16,42	14,95	12,82	12,39
Contragarantia FCGM	4,65	9,36	7,21	9,29	14,34	13,29	11,55	10,37	9,90
Risco Líquido	2,56	4,88	3,40	3,45	4,27	3,13	2,63	2,45	2,50

No final de 2013 a Garval detinha 12 236 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

DADOS DE ATIVIDADE 2013	
Novos Mutualistas	1 309
Total de Mutualistas	12 236
Comissão média do ano	1,59%
Comissão média carteira	1,46%



### 3. Gestão de Riscos

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas da sociedade, e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Garval é assegurada de forma centralizada, na SPGM, pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), e conta com um *Focal Point* na sociedade. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Garval faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de *Compliance*, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

Ao nível do risco de crédito, a Garval segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia, tanto no momento da sua concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma.

O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica, sendo uma atividade à qual a Garval atribui uma importância fundamental, privilegiando a solução negocial, em detrimento da via judicial.

No âmbito da gestão de crédito, estão em cursos projetos de desenvolvimento e/ou implementação dos modelos de *rating*, imparidade e *pricing* do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito, e que passamos a detalhar.

Para avaliação ao risco de crédito, encontra-se em fase final de implementação no SNGM o modelo de *rating*, que se espera trazer melhorias na gestão do risco de crédito, na recolha e tratamento da informação, bem como ganhos ao nível da eficiência operacional.

Na prática, e tendo em conta o cariz vocacionado para as PME, a segmentação da carteira da sociedade originou dois modelos de *rating*: um para Empresários em Nome Individual e Micro Empresas (ENI e Micro) e um para Pequenas e Medias Empresas e Grandes Empresas (PME e GE).

Os modelos internos de *rating* de empresas da Garval, são ambos constituídos por 12 classes de *rating* de concessão (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento (13 a 15). Por último na classe 16 são classificados as empresas em “Default”.

Consoante a dimensão das empresas, estas são tratadas ao nível do modelo respetivo sendo que a cada classificação ou classe de risco, estão associadas probabilidades de incumprimento (PD - *probability of default*) para avaliação de crédito.

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, sendo a segunda, a análise qualitativa alimentada com o “*expert judgement*” de analistas.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua, com vista a melhorar o processo de suporte e estimação das provisões necessárias para a sua carteira numa ótica económica, está neste momento a desenvolver um modelo de perdas por imparidade que permita demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39) nesta matéria.

Este modelo, e de acordo com a norma internacional já referida, considera como metodologia a existência de avaliações de imparidade individual (para ativos individualmente significativos) e de imparidade coletiva (para grupos homogéneos de risco).

A determinação da imparidade por análise individual, como o próprio nome indica, tem subjacente a existência de um estudo que fundamente um julgamento e opinião de um analista. Neste ponto, são esperadas alterações regulamentares significativas no curto prazo, decorrentes do processo de harmonização no sistema financeiro que os reguladores estão a levar a cabo, sendo expectável que o modelo em desenvolvimento no SNGM já incorpore estas alterações.

Como já referido, está também em fase de desenvolvimento o modelo de *pricing*, que utiliza como ponto de partida o modelo de *rating*, bem como os sistemas que estão a ser neste momento desenvolvidos para o modelo de perda por imparidade, permitindo ao SNGM num curto espaço de tempo a implementação do mesmo.

Este modelo permitirá à Garval e demais congéneres a operar no SNGM a incorporação do risco implícito das operações na definição da comissão de garantia a praticar e uma melhoria dos processos de negócio para uma gestão pró-ativa de risco e rentabilidade.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicativos, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão

integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

- **Solvabilidade**

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Variação
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	51 485,1	51 305,8	179,3
Fundos próprios de base (3)	51 086,7	51 082,2	- 45,5
Capital elegível (4)	49 903,8	50 000,0	- 96,2
Reservas e Resultados elegíveis (8)	1 451,2	1 410,4	40,7
(-) Outros elementos de dutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 318,2	- 328,3	10,0
Fundos próprios complementares (65)	568,4	288,6	284,8

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Variação
Requisitos de fundos próprios (1)	20 975,3	19 321,6	1 653,7
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas (2)	19 295,6	17 567,6	1 728,0
Método Padrão (3)	19 295,6	17 567,6	1 728,0
Instituições	11 200,9	9 671,7	1 529,2
Carteira de retalho	6 675,5	6 517,5	158,0
Posições garantidas por bens imóveis	142,2	188,4	- 41,1
Elementos vencidos	41,4	34,0	7,4
Outros elementos	1 290,0	1 235,7	54,3
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 680,0	- 933,5	253,4
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	1 679,7	1 754,0	- 74,3
Método do Indicador Básico (22)	1 679,7	1 754,0	- 74,3
<b>Por memória:</b>			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	30 509,8	31 984,1	- 1 474,3
Rácio de adequação de Fundos Próprios	19,6%	21,2%	-1,6%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	19,5%	21,2%	-1,7%
Rácio Core Tier 1	19,5%	21,2%	-1,7%

RUBRICAS	2013	2012	Variação
<b>Qualidade do Crédito</b>			
Rácio de Crédito em Risco	20,8%	17,3%	3,5%
Rácio de Crédito com Incumprimento	20,5%	16,6%	3,9%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	79,0%	75,4%	3,5%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	80,4%	78,7%	1,7%
<b>Rendibilidade</b>			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	2,6%	0,3%	2,3%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	14,2%	15,7%	-1,5%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	3,6%	0,4%	3,1%
<b>Eficiência</b>			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	26,1%	21,9%	4,2%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	16,3%	14,0%	2,3%

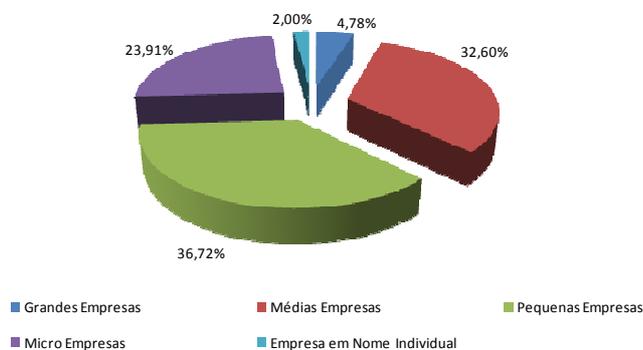
Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio

de solvabilidade da Garval tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

- **Análise de concentração**

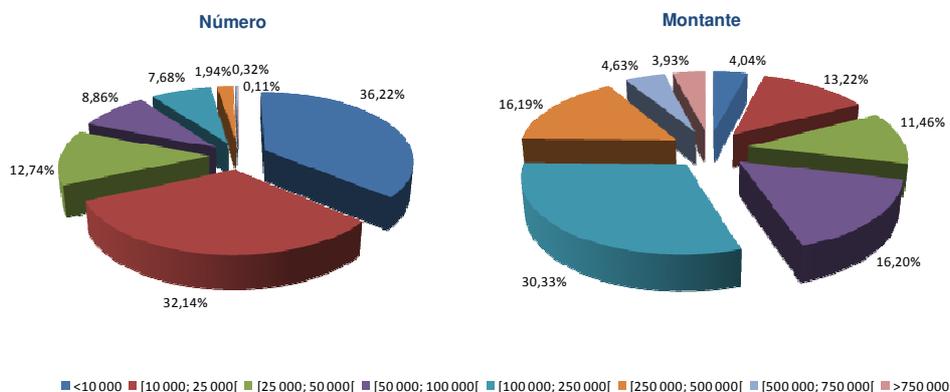
A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2013, a cerca de 619 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (93% da carteira da sociedade).

**Garantias vivas por classificação das empresas**



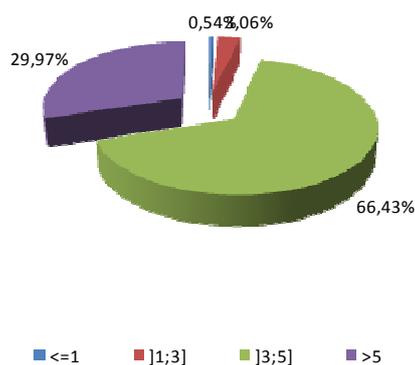
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 36% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 10 mil euros. Em montante, cerca de 47% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

**Garantias vivas por intervalo de montante e número**



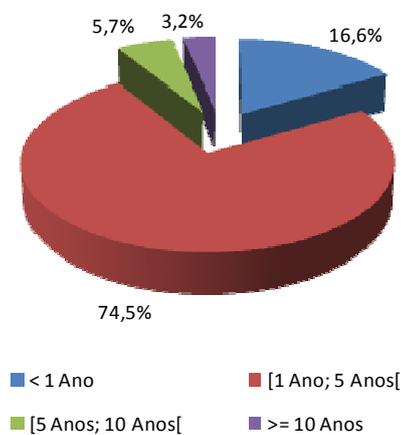
Em termos de maturidade das garantias vivas contratadas no final de 2013, 66,43% das garantias foram contratadas por um período inferior a 5 anos.

**Maturidade das empresas com garantias vivas**



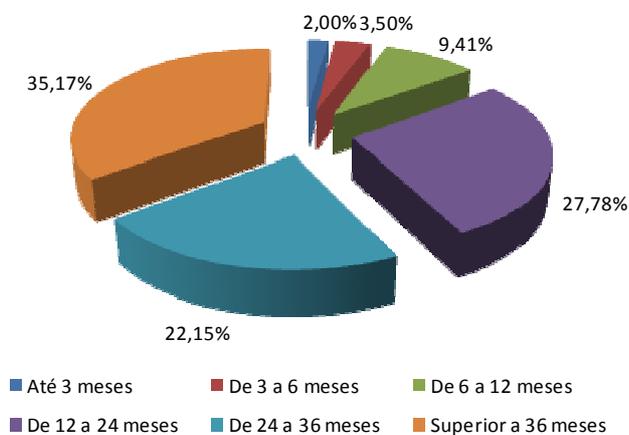
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

**Vencimento residual da carteira**



Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

**Crédito vencido por classes**



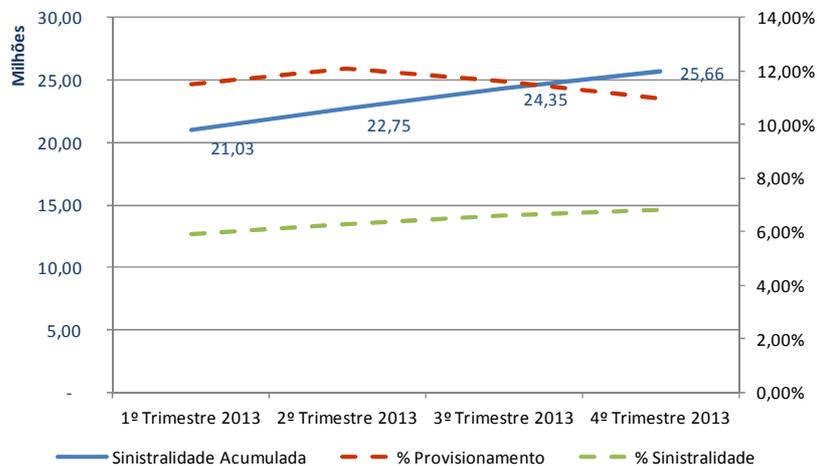
O modelo atual de provisões económicas da Garval segue o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, onde se refere ser imprescindível que sejam adotadas, ao nível de cada instituição, políticas de provisionamento dos seus ativos orientadas por critérios de rigor e de prudência.

A Sociedade segue orientações para níveis de provisionamento mínimos, e tendo presente que as provisões económicas (imparidades) pretendem antecipar situações de incumprimento futuro, de forma a causar o menor impacto imprevisto possível nos Fundos Próprios e Solvabilidade da Sociedade.

As provisões económicas são calculadas aplicando ao valor vivo da garantia, um ponderador de perda esperado. Para efeitos do apuramento da percentagem da perda esperada por operação, procede-se à avaliação da operação e do cliente, atribuindo parâmetros percentuais a três classes de indicadores de risco, isto é, ao tipo de garantia prestada, ao colateral associado à operação e ao risco da Empresa.

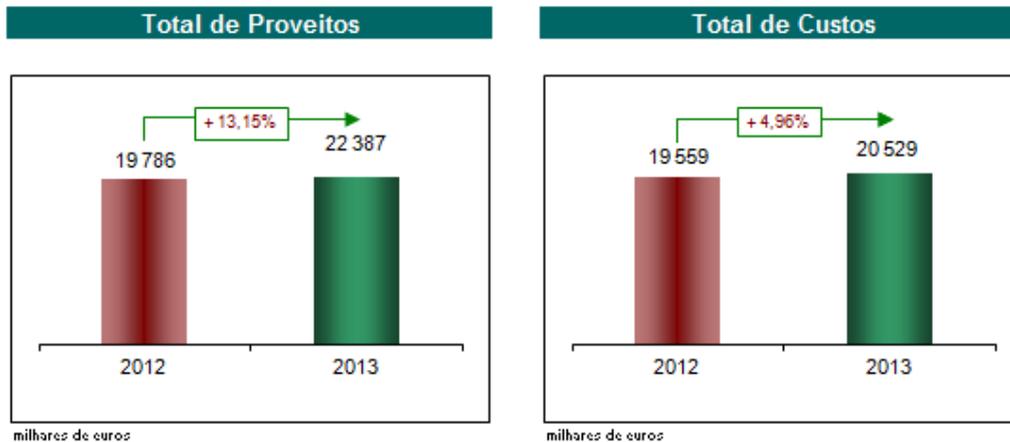
O nível de provisionamento tem sido significativamente superior à sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções decorrente da conjuntura económica, que tem como reflexo o comportamento dos indicadores macro ao nível do incumprimento do sistema financeiro como um todo.

#### Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti cíclico



#### 4. Análise Económica e Financeira

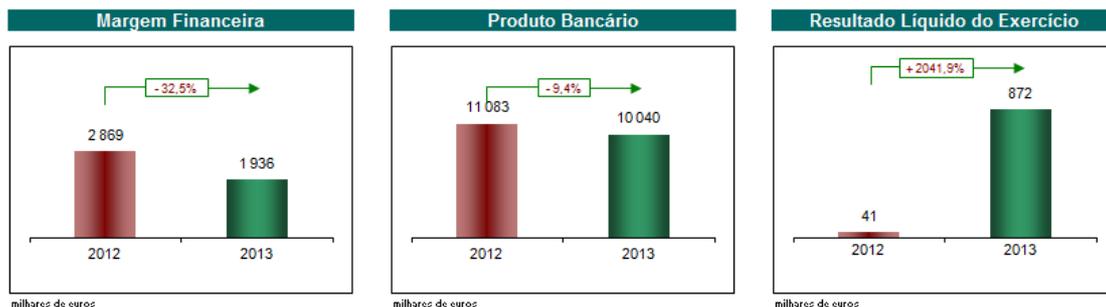
No exercício de 2013, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 1,9 milhões de euros que corresponde a um acentuado crescimento face ao exercício de 2012 e representa 8,3% do valor total dos proveitos apurados.



A Margem Financeira, no valor de 1,9 milhões de euros, reflete uma diminuição de 32,52% em relação a 2012, justificada pelas menores taxas de remuneração das aplicações financeiras e pelo facto de as obrigações do tesouro terem atingido a sua maturidade nesse exercício.

O Produto Bancário, no valor de 10 milhões de euros, registou uma diminuição de 9,42% face ao ano anterior. Esta variação é justificada pela redução da Margem Financeira (-32,5%) e de Rendimentos de Serviços e Comissões (-4,4%) não obstante a redução dos Encargos com Serviços e Comissões (-16,5%), face ao ano de 2012.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 476,9 mil euros verificando-se uma diminuição, face a 2012, em 63,5% sendo agravados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos que, em 2013, ascendem a 509,9 mil euros registando um decréscimo de 145,5% face ao ano anterior em virtude da alteração verificada na taxa nominal de IRC (descida de 25% para 23%).



Desde o exercício de 2006, a Garval adaptou a sua contabilidade à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2013, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 872,1 mil euros, que comparado com um resultado líquido positivo de 40,2 mil euros obtido em 2012, representa um crescimento de 2042%.

RESULTADO	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	22 387 333,50	100,0	19 785 809,78	100,0	2 601 523,72	13,1
Total de Custos	20 528 508,34	91,7	19 559 086,46	98,9	969 421,88	5,0
Resultado Antes de Impostos (1)	1 858 825,16	8,3	226 723,32	1,1	1 632 101,84	719,9
Impostos correntes	- 476 864,65	-2,1	- 1 306 615,51	-6,6	829 750,86	-63,5
Impostos diferidos	- 509 854,46	-2,3	1 120 608,90	5,7	- 1 630 463,36	-145,5
Resultado do Exercício	872 106,05	3,9	40 716,71	0,2	831 389,34	2 041,9

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2013, os proveitos totalizaram 22,4 milhões de euros, refletindo um crescimento de 13,1% quando comparado com o exercício anterior sendo a componente Rendimentos de Serviços e Comissões aquela que representa um maior peso no total dos proveitos, cerca de 39,6%.



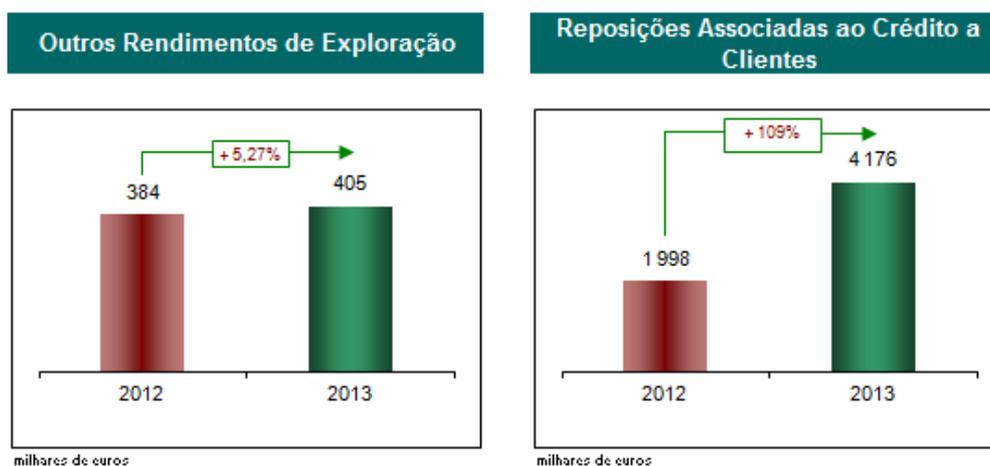
Para este aumento contribuíram as rubricas de cariz não financeiro (Reposições associadas ao Crédito a Clientes e Reposições e Anulações das Provisões) que assumiram cerca de 49,9% no total dos proveitos apurados no exercício.

Em sentido inverso, constatamos que a rubrica Juros e Rendimentos Similares registou uma diminuição explicada pelo mencionado anteriormente.

PROVEITOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	1 937 544,39	8,7	2 871 565,48	14,5	- 934 021,09	-32,5
Rendimentos de Serviços e Comissões	8 865 160,99	39,6	9 273 910,50	46,9	- 408 749,51	-4,4
Rendimentos de Instrumentos de Capital			253,91		- 253,91	
Outros Rendimentos de Exploração	404 675,87	1,8	384 426,60	1,9	20 249,27	5,3
Reposições e Anulações de Provisões	7 004 005,92	31,3	5 257 300,36	26,6	1 746 705,56	33,2
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	4 175 946,33	18,7	1 998 352,93	10,1	2 177 593,40	109,0
<b>TOTAL</b>	<b>22 387 333,50</b>	<b>100,0</b>	<b>19 785 809,78</b>	<b>100,0</b>	<b>2 601 523,72</b>	<b>13,1</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2012, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2013. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.



GARANTIAS	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013		Variação	
	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	t.c.a. (%)
POE 50%	50 719 794,97	7,15	47 485 616,72	7,41	41 343 927,75	6,67	- 6 141 688,97	-12,9
POE 75%	2 980 036,45	0,42	2 967 582,60	0,46	1 529 233,57	0,25	- 1 438 349,03	-48,5
INTERNACIONALIZAÇÃO	169 160,15	0,02	128 740,23	0,02	88 320,31	0,01	- 40 419,92	-31,4
POE FB II 75%	5 262 879,76	0,74	2 973 473,79	0,46	1 434 159,67	0,23	- 1 539 314,12	-51,8
LVT 75%	3 219 557,59	0,45	2 557 026,62	0,40	2 041 590,43	0,33	- 515 436,19	-20,2
LVT 85% PRASD	13 122 436,69	1,85	8 582 150,88	1,34	6 372 661,59	1,03	- 2 209 489,29	-25,7
FINICIA - EXO II	641 367,27	0,09	143 981,01	0,02	41 114,09	0,01	- 102 866,92	-71,4
FINICIA - EXO III	235 380,65	0,03	118 004,83	0,02	53 428,56	0,01	- 64 576,27	-54,7
FINICIA - Early Stage/Start Up	28 471,79	0,00	1 411,19	0,00	0,00	0,00	- 1 411,19	-100,0
POE/PRIME 75%	75 436 179,18	10,64	59 102 306,43	9,22	38 381 882,99	6,19	- 20 720 423,44	-35,1
ENSINO SUPERIOR	1 035 399,96	0,15	2 715 369,96	0,42	4 866 906,64	0,79	2 151 536,68	79,2
OREN - PME INVESTE	37 364 426,42	5,27	18 089 658,18	2,82	5 715 015,98	0,92	- 12 374 642,20	-68,4
OREN - PME INVESTE II	38 198 078,68	5,39	20 388 436,10	3,18	7 261 875,33	1,17	- 13 126 560,77	-64,4
RAM - PME MADEIRA	45 000,00	0,01	30 000,00	0,00	26 250,00	0,00	- 3 750,00	-12,5
OREN - PME INVESTE III - Exportadores	30 799 526,13	4,34	21 068 437,30	3,29	10 944 192,29	1,77	- 10 124 245,01	-48,1
OREN - PME INVESTE III - Automóvel	3 381 906,48	0,48	2 798 304,96	0,44	1 679 425,00	0,27	- 1 118 879,96	-40,0
OREN - PME INVESTE III - Turismo	18 053 521,75	2,55	13 355 931,43	2,08	9 955 336,71	1,61	- 3 400 594,72	-25,5
OREN - PME INVESTE III - Micro P. Empresas	14 060 958,50	1,98	655 882,62	0,10	63 307,86	0,01	- 592 574,76	-90,3
OREN - PME INVESTE II - 90%	1 466 570,52	0,21	1 065 064,16	0,17	745 432,78	0,12	- 319 631,38	-30,0
OREN - PME INVESTE III - Exportadores - 90%	4 062 534,60	0,57	3 204 567,90	0,50	1 518 018,49	0,24	- 1 686 549,41	-52,6
OREN - PME INVESTE III - Turismo - 90%	14 030 128,23	1,98	10 005 768,75	1,56	5 756 387,68	0,93	- 4 249 381,07	-42,5
Seguros Crédito	13 900 000,00	1,96	13 900 000,00	2,17	12 900 000,00	2,08	- 1 000 000,00	-7,2
OREN - PME INVESTE III - Automóvel - 90%	1 015 104,16	0,14	793 576,37	0,12	513 938,46	0,08	- 279 637,91	-35,2
OREN - SECTOR CORTIÇA	1 618 499,17	0,23	1 185 868,96	0,19	439 316,66	0,07	- 746 552,30	-63,0
OREN - PME INVESTE IV - Exportadores	72 142 962,99	10,17	53 068 867,10	8,28	32 247 602,36	5,20	- 20 821 264,74	-39,2
OREN - PME INVESTE IV - Micro P. Empresas	31 068 362,75	4,38	4 487 654,36	0,70	594 377,79	0,10	- 3 893 276,57	-86,8
OREN - PME INVESTE IV - Exportadores (GE)	26 891 501,07	3,79	19 920 276,62	3,11	11 443 780,46	1,85	- 8 476 496,16	-42,6
RAA - Açores Empresas	2 050 331,45	0,29	948 264,00	0,15	384 732,54	0,06	- 563 531,46	-59,4
RAA - Açores Empresas - Micro P. Empresas	2 871 329,48	0,40	1 373 242,60	0,21	676 139,71	0,11	- 697 102,89	-50,8
FINICIA - EXO II - Reafetação	1 001 765,25	0,14	1 132 261,25	0,18	996 540,73	0,16	- 135 720,52	-12,0
FINICIA - EXO III - Reafetação	165 733,82	0,02	177 622,27	0,03	162 005,83	0,03	- 15 616,44	-8,8
FINICIA - Early Stage/Start Up - Reafetação	295 652,32	0,04	232 693,77	0,04	451 648,88	0,07	218 955,11	94,1
IEFP - Financiamentos	2 740 083,52	0,39	3 263 820,02	0,51	3 147 143,46	0,51	- 116 676,56	-3,6
RAM - Recuperação Empresarial	310 501,80	0,04	291 095,44	0,05	224 821,57	0,04	- 66 273,87	-22,8
OREN - PME INVESTE V - MPE	17 283 815,01	2,44	10 280 594,53	1,60	3 723 436,58	0,60	- 6 557 157,95	-63,8
OREN - PME INVESTE V - Geral	24 483 908,21	3,45	20 185 998,38	3,15	14 158 580,45	2,28	- 6 027 417,93	-29,9
OREN - PME INVESTE V - Geral Nova	15 481 809,36	2,18	12 906 441,61	2,01	10 116 966,44	1,63	- 2 789 475,17	-21,6
OREN - PME INVESTE VI - MPE	23 372 401,02	3,30	14 974 587,30	2,34	7 116 344,27	1,15	- 7 858 243,03	-52,5
OREN - PME INVESTE VI - Geral	70 844 779,02	9,99	55 768 154,93	8,70	40 382 337,89	6,52	- 15 385 817,04	-27,6
OREN - PME INVESTE VI - Export	12 771 924,78	1,80	10 820 874,60	1,69	8 048 332,68	1,30	- 2 772 541,92	-25,6
OREN - PME INVESTE VI - Export Nova	2 923 660,35	0,41	1 959 102,59	0,31	1 245 044,79	0,20	- 714 057,80	-36,4
OREN INVESTE - Gar Partilh - até 1M	631 680,63	0,09	631 680,63	0,10	612 012,92	0,10	- 19 667,71	-3,1
OREN Investe - Gar Partilh-sup 1M (GE)	540 672,56	0,08	473 088,48	0,07	293 327,53	0,05	- 179 760,95	-38,0
OREN Investe - Financ-até 1M	360 181,90	0,05	318 318,93	0,05	242 189,06	0,04	- 76 129,87	-23,9
OREN Investe - Financ-sup 1M	2 079 705,38	0,29	2 051 893,60	0,32	1 708 024,15	0,28	- 343 869,45	-16,8
OREN Investe - Financ-até 1M(GE)	197 293,00	0,03	197 293,00	0,03	187 428,35	0,03	- 9 864,65	-5,0
OREN Investe - Financ-sup 1M(GE)	1 771 128,10	0,25	2 218 164,42	0,35	1 805 901,25	0,29	- 412 263,17	-18,6
OREN Investe-Garantia Integral	442 206,34	0,06	442 206,34	0,07	442 206,34	0,07	-	0,0
OREN - PMEInvesteVI - Adit - MPE	9 011 492,94	1,27	8 295 455,71	1,29	5 115 291,02	0,83	- 3 180 164,69	-38,3
OREN - PMEInvesteVI - Adit - Geral	12 440 069,00	1,75	17 391 752,95	2,71	13 333 594,38	2,15	- 4 058 158,57	-23,3
OREN - PMEInvesteVI - Adit - Export	1 918 653,39	0,27	2 174 978,82	0,34	1 493 631,16	0,24	- 681 347,66	-31,3
OREN - PMEInvesteVI - Adit - Export Nova	360 000,00	0,05	1 071 092,10	0,17	835 480,83	0,13	- 235 611,27	-22,0
OREN - PMEInvesteVI - Adit - Gera90%	26 153 309,54	3,69	27 756 201,19	4,33	21 199 039,61	3,42	- 6 557 161,58	-23,6
OREN - PMEInvesteVI - Adit - Export90%	3 831 922,16	0,54	3 177 576,07	0,50	2 603 770,32	0,42	- 573 805,75	-18,1
OREN - PMEInvesteVI - Adit - ExpNov90	180 000,00	0,03	151 578,96	0,02	113 684,24	0,02	- 37 894,72	-25,0
OREN - PMEInvesteVI - Adit - MPE90%	420 977,63	0,06	344 087,66	0,05	180 820,35	0,03	- 163 267,31	-47,4
OREN - PMEInvesteVI - Geral 80%	689 784,12	0,10	684 951,52	0,11	503 035,69	0,08	- 181 915,83	-26,6
OREN - PMEInvesteVI - MPE 80%	643 830,11	0,09	423 215,08	0,07	215 338,80	0,03	- 207 876,28	-49,1
OREN - PMEInvesteVI - Exp Nova 80%	56 250,00	0,01	11 250,00	0,00	0,00	0,00	- 11 250,00	-100,0

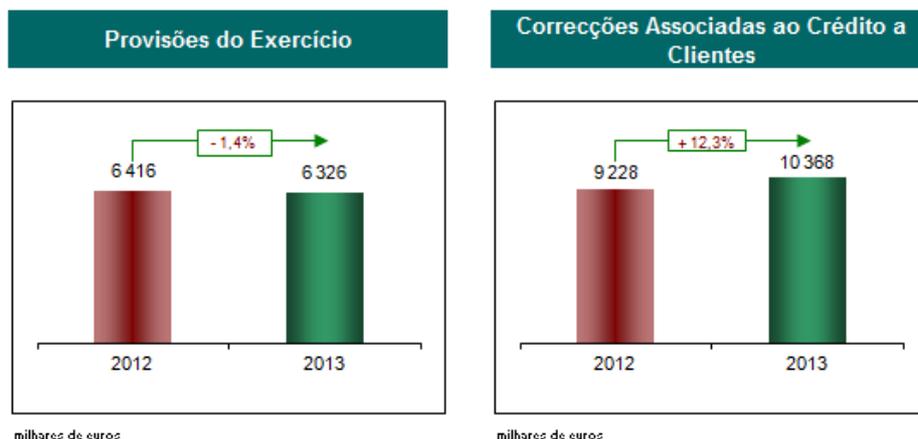
Export Investe	100 000,00	0,01	1 449 210,52	0,23	1 023 149,15	0,17	-	426 061,37	-29,4
RAA - PME Açores - Exportadores 92%	50 892,87	0,01	40 178,59	0,01	29 464,31	0,00	-	10 714,28	-26,7
RAA - PME Açores - Médias Emp. 92%	1 396 496,16	0,20	787 159,12	0,12	271 467,88	0,04	-	515 691,24	-65,5
RAA - PME Açores - Turismo 92%	300 978,70	0,04	243 681,30	0,04	200 714,26	0,03	-	42 967,04	-17,6
RAA - PME Açores - Micro P. Emp. 92%	3 545 721,11	0,50	213 394,92	0,03	39 047,37	0,01	-	174 347,55	-81,7
RAA - PME Açores II - PME	3 044 765,62	0,43	15 270 540,34	2,38	20 050 080,52	3,24	-	4 779 540,18	31,3
RAA - PME Açores II - Médias Emp.	240 000,00	0,03	2 982 388,18	0,47	3 970 740,43	0,64	-	988 352,25	33,1
IEFP - Microcréditos	1 080 000,00	0,15	1 080 000,00	0,17	1 072 326,80	0,17	-	7 673,20	-0,7
RAM - Empreendinos e Startups			112 920,80	0,02	107 274,76	0,02	-	5 646,04	-5,0
RAM - Intervir +, Sist Incentivos			34 744,33	0,01		0,00	-	34 744,33	-100,0
RAA - Açores Empresas III			26 731,27	0,00	61 887,52	0,01	-	35 156,25	131,5
RAA - Açores Empresas III - Micro P. Empresas			47 618,95	0,01	85 032,74	0,01	-	37 413,79	78,6
Geral - técnicas			2 492 556,61	0,39	5 194 109,14	0,84	-	2 701 552,53	108,4
Geral - financiamentos 75%			4 100 181,83	0,64	25 331 111,49	4,09	-	21 230 929,66	517,8
Geral - financiamentos 50%			806 447,25	0,13	3 074 321,75	0,50	-	2 267 874,50	281,2
Geral - incentivos			670 245,53	0,10	1 641 768,91	0,26	-	971 523,38	145,0
Geral - financiamentos 50% - outros			321 160,50	0,05	2 020 402,01	0,33	-	1 699 241,51	529,1
OREN - PME Crescimento - MPE			31 898 034,83	4,98	29 617 951,90	4,78	-	2 280 082,93	-7,1
OREN - PME Crescimento - Geral			41 802 798,80	6,52	48 092 614,23	7,76	-	6 289 815,43	15,0
OREN - PME Crescimento - Export			17 229 530,78	2,69	19 342 394,67	3,12	-	2 112 863,89	12,3
OREN - PME Crescimento - Geral 90%			3 502 904,31	0,55	9 016 193,29	1,46	-	5 513 288,98	157,4
OREN - PME Crescimento - Export 90%			2 839 727,36	0,44	4 865 496,24	0,79	-	2 025 768,88	71,3
Geral FEI 2013					473 601,15	0,08	-	473 601,15	
Social Investe - Exo I					154 841,38	0,02	-	154 841,38	
Social Investe - Exo II					56 250,00	0,01	-	56 250,00	
Investe OREN - COMPETE					5 669 166,54	0,91	-	5 669 166,54	
OREN - PME Crescimento 2013 - MPE					32 455 207,01	5,24	-	32 455 207,01	
OREN - PME Crescimento 2013 - Geral					45 404 506,92	7,33	-	45 404 506,92	
OREN - PME Crescimento 2013 - Export					20 137 457,30	3,25	-	20 137 457,30	
OREN - PME Crescimento 2013 - Geral - secção A					513 888,88	0,08	-	513 888,88	
<b>TOTAL</b>	<b>709 035 452,56</b>	<b>100,00</b>	<b>640 875 653,94</b>	<b>100,00</b>	<b>619 648 803,82</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>21 226 850,12</b>	<b>-3,3</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

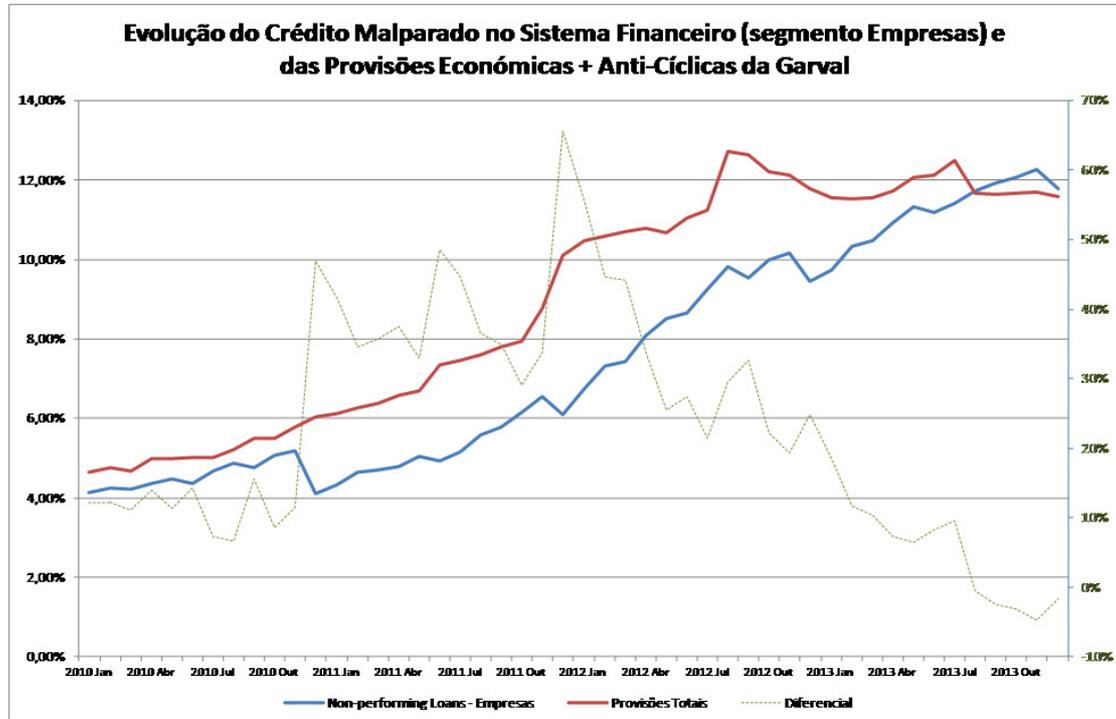
Em 2013, a carteira de garantias vivas ascende a 619,6 milhões de euros e representa um decréscimo de 3,3% face a 2012. Durante o ano, verificou-se um crescimento da atividade operacional da Sociedade, contudo o efeito combinado da maturidade de alguns produtos e do agravamento da sinistralidade, traduziram numa redução dos montantes vivos.

O valor total dos custos suportados em 2013 pela Garval registou um aumento de 969,4 mil euros em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

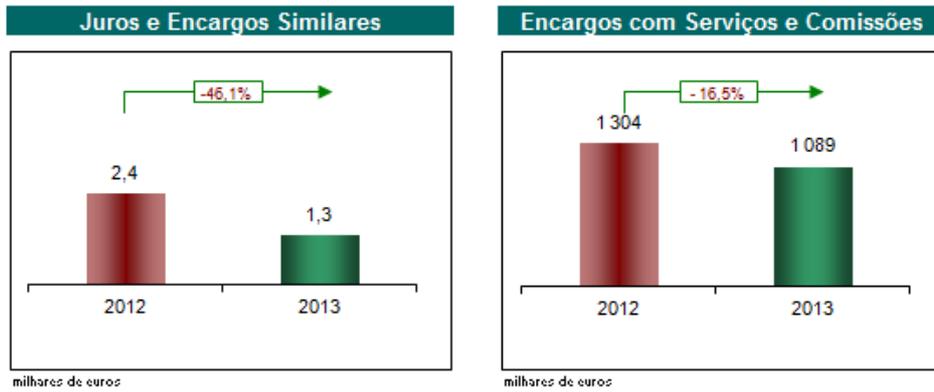
Este acréscimo foi fortemente influenciado pela variação de 12,3% da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes (representa 50,5% dos proveitos apurados do exercício), que em conjunto com as Provisões do Exercício representam 81,3% dos custos antes de impostos contabilizados pela Sociedade.



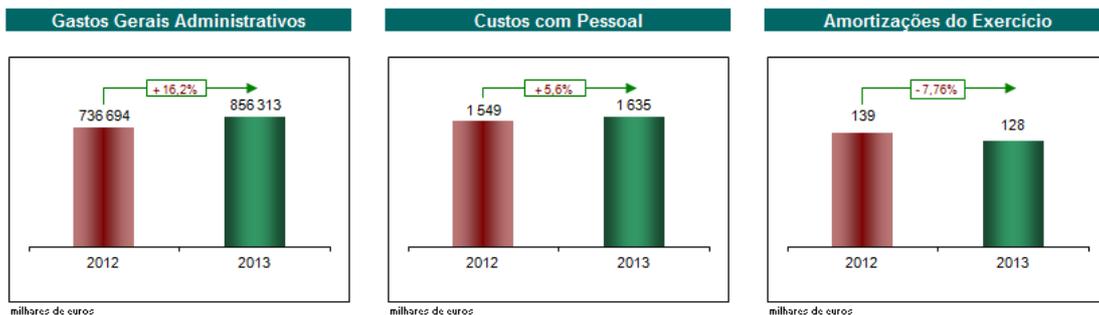
O Conselho de Administração, para o exercício que findou em 2013, definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) de 11%, a que acresce depois 1% para riscos gerais de crédito, o que conduziu a um reforço líquido de reposições, em cerca de 1,8 milhões de euros.



A rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como os documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um acréscimo. Apesar da atual conjuntura económica e da melhoria de alguns indicadores económicos e financeiros do tecido empresarial português, foi concretizado um maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.



O decréscimo em cerca de 214,7 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre do aumento da base de cálculo da comissão de contragarantia (média do valor vivo da contragarantia em 2012).



No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, ficando para tal facto refletido, quer na variação positiva ocorrida na rubrica Gastos com Pessoal, de cerca de 86,9 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos com uma variação positiva de 119,6 mil euros.

CUSTOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	1 318,07	0,0	2 444,61	0,0	- 1 126,54	-46,1
Encargos com Serviços e Comissões	1 089 116,53	5,3	1 303 820,99	6,6	- 214 704,46	-16,5
Gastos Gerais Administrativos	856 312,84	4,2	736 693,65	3,7	119 619,19	16,2
Gastos com Pessoal	1 635 376,43	8,0	1 548 500,38	7,8	86 876,05	5,6
Amortizações do Exercício	128 280,45	0,6	139 073,30	0,7	- 10 792,85	-7,8
Outros Encargos de Exploração (2)	77 191,58	0,4	140 463,98	0,7	- 63 272,40	-45,0
Imparidade de Outros Ativos	47 490,80	0,2	44 057,16	0,2	3 433,64	7,8
Provisões do Exercício	6 325 749,72	30,8	6 415 879,21	32,4	- 90 129,49	-1,4
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	10 367 671,92	50,5	9 228 153,18	46,6	1 139 518,74	12,3
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>20 528 508,34</b>	<b>100,0</b>	<b>19 559 086,46</b>	<b>98,9</b>	<b>969 421,88</b>	<b>5,0</b>

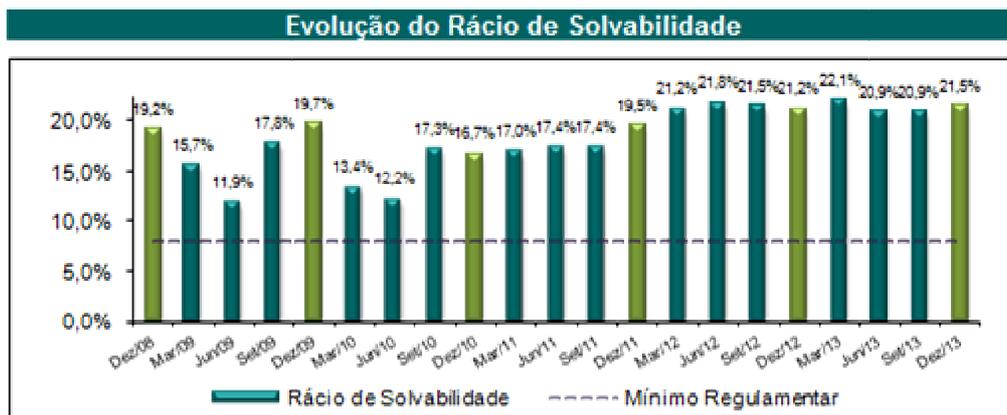
Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

O Ativo líquido da Garval, em Dezembro de 2013, assume um valor de 71,2 milhões de euros, superior em cerca de 1,5 milhões de euros face a 2012. Este acréscimo é explicado

pelas Aplicações em Instituições de Crédito (aumento de cerca de 7,5 milhões euros justificado quer pelo vencimento das obrigações de tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade quer pelos montantes recebidos do FINOVA ao abrigo das Linhas Especiais) uma vez que as restantes rubricas sofreram uma diminuição.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 52,2 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 73,38% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2013, a 619,6 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo 494,8 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 124,8 milhões de euros.



Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## 5. Política de Remunerações e Prémios

### 1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.

#### I. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

#### II. Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é aprovada pela assembleia geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

##### 1. Órgãos de administração

- a) De acordo com os princípios antecedentes, os membros do conselho de administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.
- b) Para os membros do conselho de administração com dedicação superior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, a comissão de remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de “equivalente a tempo integral – ETI”, tendo em consideração:
  - Competências pessoais;
  - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
  - Cargo que exerce;
  - Tempo de serviço;
  - O enquadramento do mercado para funções equivalentes.
- c) A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da

assembleia geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Performance da Sociedade e Fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

## **2. Órgão de Fiscalização**

Fiscal Único - A remuneração do fiscal único consiste, nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, numa remuneração fixa a atribuir de acordo com o Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas.

### **Indemnizações e cessação antecipada de contratos**

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria em vigor no ordenamento jurídico nacional.

## **2. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS COLABORADORES**

### **I. Princípios da Política de Remuneração**

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

### **II. Política de Remuneração**

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo conselho de administração (que pode delegar na Comissão Executiva). Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo conselho de administração, sob proposta da comissão executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

**Remuneração fixa**

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios antecedentes, a remuneração é fixada tendo em conta:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

**Remuneração variável**

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise caso a caso entre as chefias respetivas e a administração executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do conselho de administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da Sociedade e Fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2013, e à semelhança dos dois anos anteriores, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

## **6. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores**

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

## **7. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## **8. Perspetivas futuras**

A evolução da economia nacional em 2014, será ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do plano de ajustamento económico, que se espera finalizado como previsto em meados do ano, e colocam desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Prevê-se que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo e o setor primário e a agro-indústria, continuem a contribuir positivamente para melhorar a situação económica em que o país se encontra.

De acordo com as previsões do Governo, estima-se um crescimento do PIB em 0,8%, em consequência de uma contribuição menos negativa da procura interna, bem como a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida. Em concreto, o consumo privado deverá apresentar uma recuperação de 0,1% em 2014, após o ajustamento ocorrido nos últimos três anos. Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego, principal flagelo desta crise, poderá baixar, em linha com o verificado na parte final de 2013.

Apesar de ser visível a abertura por parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, por força da sua situação económico financeira, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento.

Adicionalmente, espera-se que até ao 3º trimestre do ano entre em operação o novo Programa Portugal 2020 (que utilizará as verbas de cofinanciamento comunitário no período 2014-2020), com uma dotação de 25,2 mil milhões de euros. Este programa está fundamentalmente vocacionado para as pequenas e médias empresas (PME), nomeadamente com um acréscimo de 134% dos fundos a si destinados, face ao anterior programa (QREN 2007-2013).

É neste enquadramento que a Garval, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o

IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneo ou para a sua atividade corrente.

Espera-se que, em 2014, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2014, Fundo Europeu de Investimento (FEI/CIP) e Invest QREN, mantenham um impacto significativo na atividade da Garval, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer para fundo de maneo.

Existem igualmente expetativas elevadas quanto à nova linha Caixa Capitalização e a alguns novos produtos (eventualmente Obrigações), esta possibilidade encontra-se em fase final de estudo para posterior implementação. Todos estes novos instrumentos constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fase inicial do seu ciclo de vida, e no acesso direto das PME aos mercados de capitais. Estes mesmos instrumentos são também fundamentais para o início de um ciclo de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes, ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa da Linha de Tesouraria para o sector do Turismo e da Linha Investe QREN, esta fundamental no financiamento do investimento a empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2014. Exemplo será a realização do Fórum Anual da Garantia Mútua, onde a Garval irá colaborar como habitual na organização.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua.

Em 2014 manter-se-á disponível a Linha Crédito a Estudantes do Ensino Superior, bem como a Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego,

celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital para reverter uma atual conjuntura onde as taxas de desemprego jovem e de longa duração atingiram valores elevados. Igualmente se manterão as parcerias com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores, no sentido de apoiar os tecidos empresariais das respetivas regiões autónomas, esperando-se até que tal parceria se possa incrementar no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.

Naturalmente, a difícil conjuntura exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

A evolução da atividade tem vindo a ser acompanhada por aumentos de capital da sociedade. Para 2014, no entanto, e dado o elevado rácio de solvabilidade, não se perspetiva a necessidade de serem efetuados aumentos de capital.

Também a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2014, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, ao desenvolvimento do País. Neste particular, a presença muito próxima das empresas permite à Garval antecipar um contributo especial nas regiões onde intervém mais diretamente.

No primeiro semestre de 2014, serão concluídos os trabalhos de melhorias decorrentes do chamado "*road map* de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com a aprovação dos ministérios da economia e finanças, podendo a sociedade beneficiar da entrada em funcionamento de algumas dessas melhorias, nomeadamente ao nível de procedimentos (com aumento da eficiência no serviço aos mutualistas) e no *rating*.

Por último, importa notar que uma das medidas previstas no Orçamento de Estado para 2014, prevê a criação de uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, em moldes a serem definidos no primeiro semestre de 2014. Independentemente do modelo final de funcionamento que esta instituição venha a adotar, tratando-se de um instrumento de apoio ao financiamento da economia e das empresas, estamos certos que esta nova instituição virá a estabelecer com as sociedades as parcerias adequadas à utilização da Garantia Mútua como parceira privilegiada no apoio às empresas, em especial às micro e às pequenas empresas.

## 9. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, e assegurar-lhes que continuarão, no futuro, a encontrar na Garval o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Lisgarante, à Norgarante e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações em que o risco é partilhado.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental para o desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IFDR e diferentes PO Regionais, ao IDERAM e Governo da Região Autónoma da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e com restrições várias, expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2013, no valor de 872 106,05 €:

i. Para reserva legal	€ 87 210,61
ii. Para fundo técnico de provisão	€ 185 882,52
iii. Para reserva especial destinada à aquisição de ações próprias	€ 599 012,92

Santarém, 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

### III. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2013

#### 1. Demonstrações Financeiras

##### 1.1. Balanço

	Nota(s)	2013		Valor líquido (3) = (1) - (2)	2012
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)		Valor líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	4 050,00		4 050,00	4 000,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	1 397 034,48		1 397 034,48	356 419,70
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	2 940,00		2 940,00	2 940,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	57 461 510,75		57 461 510,75	49 922 972,02
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	25 151 915,82	24 689 771,61	462 144,21	413 895,88
Investimentos detidos até à maturidade	4.6			0,00	5 179 122,75
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	910 184,73	302 378,94	607 805,79	654 156,96
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.8	2 020 592,62	771 879,81	1 248 712,81	1 319 647,45
Ativos intangíveis	4.9	86 454,99	74 111,59	12 343,40	3 500,73
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes	4.13	659 517,31		659 517,31	667 792,87
Ativos por impostos diferidos	4.10	5 684 315,51		5 684 315,51	6 194 169,97
Outros ativos	4.11	3 636 116,17		3 636 116,17	4 933 453,92
<b>Total de Ativo</b>		<b>97 014 632,38</b>	<b>25 838 141,95</b>	<b>71 176 490,43</b>	<b>69 652 072,25</b>

	Nota(s)	2013	2012
Passivos Eventuais		645 621 502,17	664 094 239,08
- Garantias e Avals	4.16	619 648 803,82	640 875 653,94
- Outros	4.16	25 972 698,35	23 218 585,14
Compromissos	4.16	29 376 578,00	27 837 528,00

	Nota(s)	2013	2012
<b>PASSIVO</b>			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	15 271 364,62	15 949 620,82
Passivos por impostos correntes	4.13		
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	3 678 089,77	2 251 291,44
Total de Passivo		18 949 454,39	18 200 912,26
<b>CAPITAL</b>			
Capital	4.15	50 000 000,00	50 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias		-96 230,00	
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	1 451 159,99	1 410 443,28
Resultado do exercício	4.15	872 106,05	40 716,71
Dividendos antecipados			
Total de Capital		52 227 036,04	51 451 159,99
Total de Passivo + Capital		71 176 490,43	69 652 072,25

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

#### O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**1.2. Demonstração de Resultados**

	Nota(s)	2013	2012
Juros e rendimentos similares	4.17	1 937 544,39	2 871 565,48
Juros e encargos similares	4.17	-1 318,07	-2 444,61
Margem financeira		1 936 226,32	2 869 120,87
Rendimentos de instrumentos de capital			253,91
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	8 865 160,99	9 273 910,50
Encargos com serviços e comissões	4.18	-1 089 116,53	-1 303 820,99
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	327 484,29	243 962,62
Produto Bancário		10 039 755,07	11 083 426,91
Gastos com pessoal	4.21	-1 635 376,43	-1 548 500,38
Gastos gerais administrativos	4.22	-856 312,84	-736 693,65
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-128 280,45	-139 073,30
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	678 256,20	-1 158 578,85
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-6 191 725,59	-7 229 800,25
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.7	-47 490,80	-44 057,16
Resultado antes de impostos		1 858 825,16	226 723,32
Impostos			
Correntes	4.13	-476 864,65	-1 306 615,51
Diferidos	4.10	-509 854,46	1 120 608,90
Resultado após impostos		872 106,05	40 716,71
Resultado por ação		0,017	0,001

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**1.3. Demonstração de Rendimento Integral**

	2013	2012
Resultado individual	872 106,05	40 716,71
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	872 106,05	40 716,71

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

**O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## 1.4. Demonstração de Alterações e Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais			Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias				
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>346 846,66</b>	<b>239 546,83</b>	-	<b>-1 097 029,86</b>	-	<b>1 921 079,65</b>	<b>51 410 443,28</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		287 665,05	192 107,97	344 276,77			-824 049,79	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					1 097 029,86		-1 097 029,86	-
Dividendos distribuídos em 2012								-
Resultado gerado no exercício de 2012							40 716,71	40 716,71
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>634 511,71</b>	<b>431 654,80</b>	<b>344 276,77</b>	<b>0,00</b>	-	<b>40 716,71</b>	<b>51 451 159,99</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012		22 672,33	4 071,67	13 972,71			-40 716,71	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2012							0,00	-
Recompra/Penhor Ações Próprias						-96 230,00		- 96 230,00
Dividendos distribuídos em 2013								-
Resultado gerado no exercício de 2013							872 106,05	872 106,05
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>50 000 000,00</b>	<b>657 184,04</b>	<b>435 726,47</b>	<b>358 249,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-96 230,00</b>	<b>872 106,05</b>	<b>52 227 036,04</b>

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

## 1.5. Demonstração de Fluxos de Caixa

	2013	2012
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	-26 946,85	-34 712,93
Serviços e comissões pagos	-1 094 666,25	-1 430 194,36
Garantias	-33 373 203,56	-36 583 162,07
Fornecedores	-991 722,08	-696 290,39
Pessoal	-1 296 795,55	-1 450 735,07
Imposto sobre o lucro	-468 804,83	-2 544 154,51
Outros pagamentos	-2 477 279,47	-1 265 117,00
	-39 729 418,59	-44 004 366,33
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	406 394,73	159,58
Serviços e comissões recebidos	9 331 714,08	6 728 599,52
Contragarantia FCGM	28 003 502,05	28 339 730,89
Recuperações Crédito Vencido	4 134 651,52	3 881 628,47
Outros recebimentos		4 949,82
	41 876 262,38	38 955 068,28
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	<b>2 146 843,79</b>	<b>-5 049 298,05</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	-52 931,06	
Aquisição de outros ativos intangíveis	-7 985,79	-114 441,02
Aquisição/Aumentos de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos		
Investimentos financeiros	-200 194 515,00	-221 459 097,50
	-200 255 431,85	-221 573 538,52
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis		17 000,00
Venda/Liquidação de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos		
Juros e rendimentos similares	1 646 661,08	2 673 477,11
Investimentos financeiros	198 315 265,00	223 694 053,88
	199 961 926,08	226 384 530,99
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	<b>-293 505,77</b>	<b>4 810 992,47</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas de locação financeira	-73 043,24	-47 487,17
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-739 630,00	
	-812 673,24	-47 487,17
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		190,43
	0,00	190,43
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	<b>-812 673,24</b>	<b>-47 296,74</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1 040 664,78</b>	<b>-285 602,32</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>360 419,70</b>	<b>646 022,02</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 401 084,48</b>	<b>360 419,70</b>

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## IV. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013

### 1. Introdução

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Garval, iniciou a sua atividade em 2003 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Garval tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para *leasings* e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no centro do país e Região Autónoma dos Açores;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

## 2. Bases de apresentação e principais Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Garval foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Garval foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Garval apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

## **2.2. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revisadas**

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

### **2.2.1. Alterações voluntárias de Políticas Contabilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### **2.2.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício**

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

#### **a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU aplicáveis a 2013**

#### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)**

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após a data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

**IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais**

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

**IFRS 7 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Emenda)**

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

**IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)**

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

### **IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)**

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

### **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

### **IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)**

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser

reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

**b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, aplicáveis a 2013 apenas se adotadas antecipadamente e desde que divulgada a adoção antecipada e aplicada simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011)**

#### **IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

#### **IFRS 11 Acordos conjuntos**

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando

uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.

- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

### **IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades**

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

### **IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição**

Estas emendas permitem a adoção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a re-expressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

### **IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento**

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua conceção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com exceção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma

entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respetivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

### **IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

### **IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures**

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

### **IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros, requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o

processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

**IAS 36 – Imparidade de ativos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para ativos não financeiros**

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou *goodwill*, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objetivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos ativos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor atual.

**IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura**

As emendas visam permitir uma exceção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção.

A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

### **c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011**

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

#### **IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subseqüentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

#### **IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras**

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política

contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

#### **IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros**

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

#### **IAS 34 Relato financeiro intercalar**

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

#### **d) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2010-2012**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

#### **IFRS 2 Pagamentos com base em Ações**

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

**IFRS 3 Combinações de Negócios**

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

**IFRS 8 Segmentos Operacionais**

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

**IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

**IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a re-expressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

**IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas**

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

**IAS 38 Ativos intangíveis**

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a re-expressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

**e) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2011-2013**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

**IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

**IFRS 3 Combinações de Negócios**

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

**IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao *portfolio* passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

**IAS 40 Propriedades de Investimento**

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

**f) IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)**

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação.

A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Esta interpretação é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

**2.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias**

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Julho de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

**IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados**

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de Janeiro de 2015 e que a sociedade não adotou antecipadamente

**IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

**Ativos Financeiros:**

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

**Passivos Financeiros:**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

### **2.3. Principais Políticas Contabilísticas**

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

#### **2.3.1. Regime de Acréscimo (Periodização Económica)**

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

#### **2.3.2. Créditos e Outros Valores a Receber**

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

#### **2.3.3. Provisões e Correção de Valores Associados a Crédito a Clientes**

A Garval constitui os seguintes tipos de provisões:

##### **A. No Passivo**

- a. Provisões para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos *plafonds*;

- b. Provisões para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões, denominadas de provisões económicas;
- c. Provisões anti ciclo destinada a cobrir riscos económicos potenciais.

#### B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

Relativamente às provisões para garantias vivas, o modelo adotado pela Sociedade para efeitos da estimativa das mesmas, denominado de Modelo de Provisões Económicas, segue uma abordagem coletiva baseada na divisão da carteira em segmentos homogéneos (tipo de garantia), sendo o tratamento subsequente efetuado tendo por base a análise caso a caso de cada operação.

Para efeitos do apuramento da percentagem de perda esperada por operação, a Sociedade procede à avaliação da operação e do cliente, definindo ponderadores de risco.

Relativamente às provisões denominadas de anti ciclo, estas provisões são suportadas por avaliações e estimativas do órgão de gestão, as quais são por este órgão aprovadas.

Presentemente, as provisões económicas e anti ciclo não estão inteiramente em conformidade com os princípios da IAS 39. Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, o SNGM encontra-se a desenvolver um modelo de *rating* interno (em fase de conclusão), estando empenhado em aplicar uma nova metodologia baseando o apuramento das perdas estimadas de Imparidade na carteira de Crédito de acordo com a IAS 39. É nossa convicção que tais alterações não irão implicar o aumento das provisões para riscos de crédito, tendo em consideração os níveis conservadores atualmente em uso.

É expectativa da sociedade que este novo modelo esteja completamente implementado até ao final do 1º semestre de 2014.

#### 2.3.4. Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

#### **Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira**

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

#### 2.3.5. Ativos Não Correntes Detidos para Venda (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

### **2.3.6. Ativos Intangíveis (IAS 38)**

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

### **2.3.7. Locações (IAS 17)**

Os contratos de locação são classificados ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

### **2.3.8. Investimentos Detidos até à Maturidade (IAS 39)**

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A Sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

### **2.3.9. Serviços e Comissões (IAS 18)**

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

### **2.3.10. Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)**

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

### **2.3.11. Impostos sobre os Lucros (IAS 12)**

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

#### **2.3.12. Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (IAS 39)**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado e que são designados disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

#### **2.3.13. Ações Próprias (IAS 32)**

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

#### **2.3.14. Eventos Subsequentes (IAS 10)**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

### **2.4. Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das Políticas Contabilísticas**

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

### **2.5. Principais Pressupostos relativos ao Futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.6. Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anti ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Garval com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

## b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

## c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

## iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

### 3. Fluxos de Caixa

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2013	2012
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	4 050,00	4 000,00
DEPÓSITOS ORDEM	1 397 034,48	356 419,70
	1 401 084,48	360 419,70

## 4. Notas

### 4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	2013	2012
CAIXA - EUROS	4 050,00	4 000,00
	4 050,00	4 000,00

### 4.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

	2013	2012
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	1 397 034,48	356 419,70
	1 397 034,48	356 419,70

### 4.3. Ativos Financeiros Disponíveis Para Venda

	Saldo do exercício anterior		Valor nominal	2013
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	2 940	1,00	1,00	2 940,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(2 940)	(1,00)	(1,00)	(2 940,00)

Os ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 2,9 mil euros, foram adquiridos no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Estas ações têm por objeto a alienação a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

#### 4.4. Aplicações em Instituições de Crédito

	2013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	35 501 153,09	49 720 444,24
De 3 meses a 1 ano	21 552 168,80	202 527,78
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos	408 188,86	
Duração Indeterminada		
	57 461 510,75	49 922 972,02

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 417,4 mil euros (no que diz respeito às aplicações até 1 ano).

O valor referente à aplicação, cujo prazo é superior a 5 anos, diz respeito a um depósito a prazo que vence juros remuneratórios capitalizáveis à taxa Euribor a 3 meses acrescido de um *spread* de 1 ponto percentual. Este depósito é renovável trimestralmente não sendo mobilizável até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade (nota 4.6) e pelos valores recebidos ao nível do FINOVA, cujas verbas foram aplicadas em depósitos a prazo.

#### 4.5. Crédito a Clientes

	2013			2012		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	502 314,57	454 596,84	47 717,73	666 381,80	598 745,76	67 636,04
De 3 meses a 1 ano	3 246 498,64	3 008 093,00	238 405,64	4 437 909,98	4 176 294,95	261 615,03
De 1 a 5 anos	17 867 158,22	17 691 137,38	176 020,84	12 366 355,73	12 281 710,92	84 644,81
Mais de 5 anos	3 535 944,39	3 535 944,39	-	1 443 471,47	1 443 471,47	-
Duração Indeterminada						
	25 151 915,82	24 689 771,61	462 144,21	18 914 118,98	18 500 223,10	413 895,88

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2012 consequência da sinistralidade ocorrida dada à manutenção da conjuntura negativa e maturidade da carteira de garantias.

**4.6. Investimentos detidos até à Maturidade**

	2013	2012
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos	-	5 179 122,75
	-	5 179 122,75

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como Investimentos Detidos até à Maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade.

Desta forma, em 2013, venceram-se as obrigações do tesouro que a Sociedade tinha adquirido nos anos anteriores cujo proveito referente ao exercício traduziu-se em 214,6 mil euros.

	2013	2012
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	-	5 179 122,75
De 1 a 5 anos		
	-	5 179 122,75

**4.7. Ativos não correntes detidos para venda**

	Saldo do exercício anterior			Aumentos		Saldo 31-12-2013		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Reforço/Reversão Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos por Recuperação Crédito	767 710,32	113 553,36	654 156,96	142 474,41	188 825,58	910 184,73	302 378,94	607 805,79
	767 710,32	113 553,36	654 156,96	142 474,41	188 825,58	910 184,73	302 378,94	607 805,79

Os valores apresentados referem-se essencialmente a imóveis recebidos em dação disponíveis para venda imediata. Em 2013, verificaram-se novas aquisições de imóveis, assim como de várias obras de arte e viaturas para venda.

O valor bruto apresentado inclui a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

A Sociedade, desde a aquisição destes imóveis, tem vindo a efetuar diligências no sentido de proceder à realização da venda dos mesmos. No entanto, a crise que o sector imobiliário tem

vindo a atravessar desde 2008 está a dificultar os diferentes processos de venda sendo, que até ao momento, não foi possível proceder à venda de nenhum imóvel.

Não obstante, o objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua venda e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a sua alienação seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Relativamente aos imóveis que se encontram nesta rubrica há mais de um ano (limite temporal preconizado pela IFRS 5) a Sociedade obteve junto do Banco de Portugal as respetivas autorizações para a sua manutenção em Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Em 2013 estes ativos foram reavaliados originando um reforço de imparidade fruto da queda do valor atual da maioria dos imóveis que se encontram registados nesta rubrica.

#### 4.8. Outros ativos tangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição	
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>									
Imóveis de Serviço Próprio	343 569,00	23 201,87					5 153,54		315 213,59
Obras	125 383,07	7 615,41					2 505,70		115 261,96
Equipamento	764 448,95	535 674,91	52 931,06		29 036,70	604,93	104 380,79		205 756,08
Imobilizações Loc. Financeira									
Imóveis	705 223,84	80 916,99					11 825,67		612 481,18
Equipamento	29 036,70	604,93			- 29 036,70	- 604,93			-
	<b>1 967 661,56</b>	<b>648 014,11</b>	<b>52 931,06</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>123 865,70</b>	<b>-</b>	<b>1 248 712,81</b>

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2013, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

Em 2013 terminou um contrato de locação financeira associado a uma viatura passando, a mesma, para a posse da Sociedade.

#### 4.9. Ativos intangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Abates		Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>									
Despesas Estabelecimento									
Custos Plurianuais									
Software	73 197,57	69 696,84	13 257,42				4 414,75		12 343,40
Outras									-
	<b>73 197,57</b>	<b>69 696,84</b>	<b>13 257,42</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 414,75</b>	<b>-</b>	<b>12 343,40</b>

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças *software* e no desenvolvimento de um projeto ao nível da Centralização de Riscos de Crédito (CRC).

#### 4.10. Ativos por impostos diferidos

	2012	Reforços	Reversões	2013
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	324 749,97	101 470,62	120 359,21	305 861,38
Em provisões económicas	3 115 081,35	1 438 137,97	1 615 135,64	2 938 083,68
Em provisões para devedores diversos	9 603,58	766,06	4 849,94	5 519,70
Em provisões para plafonds	61 529,27	6 747,58	4 643,74	63 633,11
Em provisões anti ciclo	715 685,33		287 298,91	428 386,42
	<b>4 226 649,50</b>	<b>1 547 122,23</b>	<b>2 032 287,44</b>	<b>3 741 484,29</b>
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	1 952 958,18	1 071 681,92	1 106 907,38	1 917 732,72
Em perdas de imparidade	14 562,29	11 635,25	1 099,04	25 098,50
	<b>1 967 520,47</b>	<b>1 083 317,17</b>	<b>1 108 006,42</b>	<b>1 942 831,22</b>
	<b>6 194 169,97</b>	<b>2 630 439,40</b>	<b>3 140 293,86</b>	<b>5 684 315,51</b>

A alteração fiscal verificada na taxa nominal de IRC para 23% gerou, em quase todas as rubricas, uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no exercício de 2013.

No que se refere aos impostos diferidos para Correções Associadas a Crédito Vencido da Sociedade os montantes relativos aos reforços, resultantes das provisões não aceites fiscalmente no próprio exercício, ficaram abaixo das reversões verificadas.

Relativamente à rubrica Perdas por Imparidade registou-se um acréscimo, face a 2012, uma vez que os reforços líquidos decorrentes das avaliações dos ativos não correntes detidos para venda em carteira se revelaram superiores às reversões motivadas pelas alterações fiscais.

O crescimento da carteira líquida da Sociedade implicou um aumento das Provisões para Riscos Gerais de Crédito, contudo a redução da taxa de IRC originou o aumento da reversão dos Impostos Diferidos associados, diminuindo os mesmos face a 2012.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Económicas e Anti Ciclo, quando analisados em conjunto, não sofreram variações significativas face ao exercício anterior. A redução da carteira induz a diminuição deste tipo de provisões, sendo compensada pela alteração da política interna de provisionamento bem como pela alteração fiscal.

**4.11. Outros Ativos**

	2013	2012
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	2 252 962,25	3 623 991,95
Outros ativos	8 120,00	8 120,00
	<b>2 261 082,25</b>	<b>3 632 111,95</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Rendimentos a receber	85 938,83	162 139,96
Despesas com encargo diferido	36 267,56	40 259,34
Adiantamentos fornecedores	13 985,84	13 915,92
Outras contas de regularização	1 238 841,69	1 085 026,75
	<b>1 375 033,92</b>	<b>1 301 341,97</b>
	<b>3 636 116,17</b>	<b>4 933 453,92</b>

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 2,3 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Nesta rubrica estão ainda incluídos 515,7 mil euros referentes ao processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial, bem como recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional e das linhas de crédito para a Região Autónoma da Madeira. Em virtude do esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados pelo FINOVA esta rubrica sofreu uma diminuição significativa face ao ano de 2012.

Os Outros Ativos, com um valor de 8,1 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV e RAA em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2012.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica Despesas com encargo diferido inclui cerca de 12,2 mil euros relativos a seguros do próximo exercício, 24,1 mil euros relativos essencialmente a licenças de *software* anuais com data fim em 2014 e a rubrica adiantamentos a fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 636,3 mil euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas. O remanescente é constituído, na sua maioria, pelos valores ainda não recebidos relativos à venda de ações próprias à SPGM.

#### 4.12. Provisões

	2012	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2013
<b>CORREÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO</b>					
Crédito e Juros Vencidos	18 500 223,10	10 367 671,92	2 177,08	4 175 946,33	24 689 771,61
	18 500 223,10	10 367 671,92	2 177,08	4 175 946,33	24 689 771,61
<b>PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO</b>					
Aviso nº 3/95 B.P.	1 225 471,85	425 130,93		402 188,79	1 248 413,99
Plafonds	232 185,85	27 541,13			259 726,98
Outros	36 239,92	3 126,77		16 837,31	22 529,38
<b>PARA GARANTIAS</b>					
Económicas	11 755 023,81	5 869 950,89		5 632 796,43	11 992 178,27
Anti Ciclo	2 700 699,39			952 183,39	1 748 516,00
	15 949 620,82	6 325 749,72		7 004 005,92	15 271 364,62
	34 449 843,92	16 693 421,64		11 179 952,25	39 961 136,23

O quadro resumo das provisões reflete um crescimento da carteira viva da Sociedade, líquida do valor de contragarantia da carteira, que se traduz num aumento das Provisões para Risco Gerais de Crédito de 1,87% face ao exercício anterior. No que diz respeito às Provisões para Risco Gerais de Crédito - “Outros”, associadas ao valor por receber dos clientes (essencialmente, do FINOVA) esta rubrica sofreu uma diminuição de 37,83% face ao ano de 2012 em virtude do já referido esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados pelo FINOVA (nota 4.11).

Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o crescimento da sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Garval efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2013 o valor das Provisões Económicas e Anti ciclo na Garval ascende a 13,7 milhões de euros registando uma diminuição (4,95%) face ao ano anterior. Esta redução reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2013 e também a deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2013.

#### 4.13. Carga Fiscal

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 476 864,65	- 1 306 615,51	- 2 318 845,96
Pagamentos por conta	1 062 078,00	1 809 297,00	1 642 878,00
Pagamentos adicional por conta	74 303,96	165 047,90	106 158,36
Retenções na fonte		63,48	
	659 517,31	667 792,87	- 569 809,60

Ao Imposto sobre Rendimento estimado para 2013, com o valor aproximado de 476,9 mil euros, serão abatidos os pagamentos por conta no valor de 1,1 milhões de euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 74,3 mil euros.

Desta forma a Sociedade tem IRC a receber do Estado, em 2014, no valor de 659,5 mil euros.

A Sociedade irá usufruir de um benefício fiscal ao abrigo da Lei nº 49/2013, de 16 de julho, pelo facto de ter incorrido em despesas enquadráveis naquele diploma, no período de 2013, correspondentes a um montante de 10,9 mil euros.

Aplicando uma taxa de 20%, conforme estabelecido na legislação acima indicada, ao valor total do investimento elegível obtém-se um benefício de 2,2 mil euros.

Na estimativa de IRC apurada foi considerada a dedução desse benefício fiscal.

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	1 858 825,16	226 723,32	2 876 650,48
Imposto corrente (2)	- 476 864,65	- 1 306 615,51	- 2 318 845,96
Imposto diferido (3)	- 509 854,46	1 120 608,90	1 363 275,13
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 986 719,11	- 186 006,61	- 955 570,83
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	53,08%	82,04%	33,22%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

#### 4.14. Outros Passivos

	2013	2012
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	72 005,73	77 491,85
Fornecedores locação financeira	54 785,86	132 219,53
Outras exigibilidades	91 613,66	82 519,94
	218 405,25	292 231,32
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	239 122,62	233 556,18
Receitas com rendimento diferido	1 442 111,92	1 337 697,81
Outras contas de regularização	1 778 449,98	387 806,13
	3 459 684,52	1 959 060,12
	3 678 089,77	2 251 291,44

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes a fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias com um valor de 54,8 mil euros, representando 0,08% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade. O valor líquido dos imóveis, em regime de locação financeira, ascende a cerca de 612,5 mil euros.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 31-12-2013
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	705 223,84	92 742,66	612 481,18
	705 223,84	92 742,66	612 481,18

As Outras Exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,4 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2014).

O valor das Outras Contas de Regularização dizem respeito a juros de acordos a faturar em 2014 e à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis, viaturas, motos e obras de arte que a Sociedade recuperou e, detém para venda, resultante de processos de recuperação
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial
- Recuperações de capital no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas

#### 4.15. Capital Próprio

	Ano 2012	Aumentos	Diminuições	2013
CAPITAL PROPRIO				
Capital Social	50 000 000,00			50 000 000,00
Ações Próprias		- 1 046 230,00	- 950 000,00	- 96 230,00
Reserva Legal	431 654,80	4 071,67		435 726,47
Fundo Técnico Provisão	634 511,71	22 672,33		657 184,04
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	344 276,77	13 972,71		358 249,48
Resultados Transitados		- 0,00		- 0,00
Resultado Líquido do Exercício	40 716,71	872 106,05	40 716,71	872 106,05
	51 451 159,99	- 133 407,24	- 909 283,29	52 227 036,04

O Resultado Líquido do Exercício de 2012 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral: constituição de Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e criação de uma Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

As ações próprias detidas pela Garval encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias é como segue:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2013	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias			1 046 230,00	1 046 230,00	950 000,00	950 000,00	96 230	96 230,00

Em 2013, a Lei e os Estatutos da Sociedade permitiram dispor de 507 716,76 euros para a aquisição de ações próprias, aos acionistas beneficiários que lho solicitem, relativas às ações de que estes sejam titulares, nos termos previstos para o efeito. Neste âmbito, até ao final do exercício, foram adquiridas 1 046 230 ações, no montante de 1 046 230 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, a acionistas promotores, ao valor nominal, 950 000 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 96 230 ações, no montante de 96 230 euros.

#### 4.16. Rubricas Extrapatrimoniais

	2013	2012
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avals	619 648 803,82	640 875 653,94
Outros Passivos Eventuais	25 972 698,35	23 218 585,14
	<b>645 621 502,17</b>	<b>664 094 239,08</b>
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	494 807 404,53	518 328 468,88
Avalistas	1 702 080 051,90	1 700 144 095,13
Penhor Ações	27 397 065,00	27 471 748,00
Hipotecas	393 267 683,19	406 733 249,72
	<b>2 617 552 204,62</b>	<b>2 652 677 561,73</b>
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	29 376 578,00	27 837 528,00

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, as Entidades Beneficiárias dispõem, de

acordo com os Protocolos em vigor, de um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 29 376 578 mil euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade, de acordo com a Lei e os Estatutos da mesma.

Nesta rubrica estão ainda incluídos 406,8 mil euros relativo ao depósito a prazo já mencionado na nota 4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições. A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 1 619 079 909,26 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 82 977 038,46 euros de valores de operações avalizadas.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 23 104,18 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 13,6 milhões de euros, dos quais cerca de 10,5 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2013	2012
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Garval	3 082 388,65	1 263 849,33
FCGM	10 448 106,43	4 610 093,55
Juros	100 249,64	45 685,91
	13 630 744,72	5 919 628,79

#### 4.17. Margem Financeira

	2013	2012
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	3 325,25	2 906,56
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 505 359,31	2 330 386,13
Juros de investimentos detidos até à maturidade	214 644,75	496 207,67
Juros de mora	214 215,08	42 065,12
	1 937 544,39	2 871 565,48
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 1 318,07	- 2 444,61
Outros	-	-
	- 1 318,07	- 2 444,61
	1 936 226,32	2 869 120,87

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2012, em virtude de uma menor taxa de remuneração das aplicações financeiras e pelo facto de as obrigações do tesouro se terem vencido em setembro de 2013 (em 2012 foi considerado juros de cupão e mais valia para o ano todo).

Em contrapartida, a rubrica de Juros Mora registou um aumento face a 2012. Este crescimento fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

**4.18. Resultados de Serviços e Comissões**

	2013	2012
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	8 865 160,99	9 273 910,50
Outras comissões recebidas		
	8 865 160,99	9 273 910,50
<b>ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	- 1 062 781,68	- 1 260 756,12
Por serviços bancários prestados	- 26 334,85	- 43 064,87
	- 1 089 116,53	- 1 303 820,99
	7 776 044,46	7 970 089,51

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um decréscimo face a 2012 em virtude da diminuição da carteira viva da Sociedade.

De igual modo, os Encargos de Serviços e Comissões registaram uma diminuição face a 2012 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior) foi inferior face ao exercício anterior.

A rubrica Serviços Bancários prestados registou um decréscimo face ao ano anterior explicado por custos bancários associados à compra de ações próprias assim como pelas comissões pagas aquando do vencimento do cupão das Obrigações de Tesouro.

**4.19. Outros Resultados de exploração**

	2013	2012
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	- 26 835,00	- 24 552,00
Impostos	- 44 534,97	- 45 519,86
Perdas Realizadas	- 980,68	- 3 021,92
Outros	- 4 840,93	- 67 370,20
	- 77 191,58	- 140 463,98
PROVEITOS		
Prestação de serviços	377 803,54	365 866,79
Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis	-	17 000,00
Reembolso de despesas	632,95	122,40
Outros	26 239,38	1 437,41
	404 675,87	384 426,60
	327 484,29	243 962,62

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 44,5 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto municipal sobre imóveis e imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário e da contribuição para o fundo de resolução que ascende a 5,2 mil euros (criado através do Decreto-Lei n.º 31-A/2012 tem por objeto prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução que venham a ser adotadas pelo BdP, prevendo-se que participem obrigatoriamente do Fundo as instituições de crédito com sede em Portugal). A variação negativa desta rubrica é justificada pelo menor valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

O saldo da rubrica Perdas Realizadas resulta da alienação de bens recebidos em dação em pagamento (viaturas).

A rubrica Outros Custos com um valor de 4,8 mil euros diz respeito, essencialmente, a custos do exercício anterior.

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Garval, efetuou donativos no valor de 0,5 mil euros ao Corpo Nacional de Escutas, 4 mil euros à Santa Casa da Misericórdia da Santarém, 4 mil euros ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, 4 mil euros à Associação de Apoio às Famílias Carenciadas de Leiria, 4 mil euros ao Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, 4 mil euros à Associação Sorriso e 4 mil euros à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). A Sociedade pagou

quotizações de cerca de 0,1 mil euros à AESE – Escola de Direção e Negócios e cerca de 2,2 mil euros à Nersant.

Quanto aos proveitos, verificou-se um ligeiro acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços no valor de 12 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 26,2 mil euros inclui cerca de 21,7 mil euros relativos a proveitos do exercício respeitantes a um patrocínio à cerimónia PME Excelência 2012, sendo o remanescente relativo a proveitos de exercícios anteriores.

#### 4.20. Efetivos

	2013	2012
Administração	1	11
Quadros diretivos e técnicos	57	59
Secretariado e administrativo	10	1

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, havia um funcionário abrangido por esta situação.

#### 4.21. Gastos com Pessoal

	2013	2012
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	138 807,76	121 516,81
Conselho Fiscal	15 375,00	15 375,00
Assembleia Geral		492,00
Comissão Executiva	89 950,00	109 500,00
	244 132,76	246 883,81
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	1 088 343,70	1 016 367,82
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	253 823,46	246 793,28
<b>OUTROS</b>	49 076,51	38 455,47
	1 635 376,43	1 548 500,38

No ano de 2013 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, são remunerados o Presidente e os Administradores Executivos que dediquem um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETI”. Estão nesta situação o Presidente do Conselho de Administração e o Administrador Executivo Residente sendo que, no caso deste, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, optou por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

**Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização****Senhas de Presença:**

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 1 600,00	€ 13 200,00
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – IAPMEI	€ 2 829,00	
João Artur Ferreira da Costa Rosa	€ 2 350,00	€ 15 900,00
Banco Comercial Português, S.A.		€ 300,00
Ilda Maria Tavares Costa	€ 2 050,00	€ 12 250,00
NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria	€ 861,00	
Vitor Manuel de Oliveira Ferreira	€ 2 350,00	€ 16 250,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 460,00	
Renato Fernando Ribeiro da Silva	€ 2 350,00	€ 16 550,00
João Gabriel Nicolau Romão	€ 2 050,00	€ 15 500,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 2 350,00	

**Remunerações:**

José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 26 775,00
Rui Pedro Lopes Brogueira	€ 90 782,76

Quanto ao Fiscal Único,

**Remunerações:**

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

€ 15 375,00

Honorários totais faturados durante o exercício de 2013 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas.

**Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade**

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	26	420 985,84
Direção de Operações <sup>(2)</sup>	27	277 410,53
Direção de Risco	14	219 109,34
Outros	5	58 226,57
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>975 732,28</b>

Inclui a remuneração a auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade.

(1) Três colaboradores

(2) Dois colaboradores

**4.22. Gastos gerais administrativos**

	2013	2012
<b>FORNECIMENTOS</b>	<b>105 162,83</b>	<b>123 892,02</b>
<b>SERVIÇOS</b>		
Rendas e alugueres	5 597,48	132,00
Comunicações	110 542,67	132 004,30
Deslocações, estadias e representação	46 712,36	47 063,88
Publicidade e edição de publicidade	55 072,21	56 191,53
Conservação e reparação	24 842,50	14 316,42
Encargos com formação de pessoal	8 675,02	18 622,25
Seguros	18 827,10	17 599,90
Serviços especializados	222 084,52	155 396,32
Outros fornecimentos de serviços	258 796,15	171 475,03
	<b>751 150,01</b>	<b>612 801,63</b>
	<b>856 312,84</b>	<b>736 693,65</b>

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 119,6 mil euros o que corresponde a um crescimento de 16,24% face ao ano de 2012.

A variação positiva da rubrica de Serviços Especializados é explicada pelo recurso a serviços de consultadoria ao nível de estudos e trabalhos especializados em prol do Sistema de Garantia Mútua.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços inclui cerca de 124 mil euros relativo a serviços de *BackOffice* prestados pela SPGM.

#### 4.23. Partes relacionadas

	<u>Back Office</u>
Custos	
Prestação Serviços	
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	123 969,24
	<u>123 969,24</u>

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 10,3 mil euros sendo relativo a serviços de *BackOffice*.

#### 4.24. Outras informações

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

#### 4.25. Acontecimentos Após a Data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

António José Ferreira Branco

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

João Miguel Araújo de Sousa Branca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**4.26. Anexo****Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2013, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	7 356 682 ações
▪ IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 820 800 ações
▪ Banco Espírito Santo, S.A.	2 934 754 ações
▪ Banco Comercial Português, S.A.	2 346 125 ações
▪ Banco Santander Totta, S.A.	1 758 956 ações
▪ Turismo de Portugal, ip	1 645 000 ações
▪ Banco BPI, S.A.	1 483 750 ações
▪ Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 245 860 ações
▪ Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	240 000 ações
▪ Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	96 990 ações
▪ Deutsche Bank AG DB Portugal Taxable	69 510 ações
▪ Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000 ações
▪ Banco Finantia, S.A.	29 020 ações
▪ BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.	500 ações

**Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2013, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.	14,71 %
--	---------

**Acionistas Promotores**

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	7 356 682	14,71%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	3 820 800	7,64%
Banco Espírito Santo, S.A.	2 934 754	5,87%
Banco Comercial Português, S.A.	2 346 125	4,69%
Banco Santander Totta, S.A.	1 758 956	3,52%
Turismo de Portugal, IP	1 645 000	3,29%
Banco BPI, S.A.	1 483 750	2,97%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 245 860	2,49%
Caixa Económica Montepio Geral	240 000	0,48%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	0,14%
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	96 990	0,19%
DEUTSCHE BANK AG DB PORTUGAL TAXABLE	69 510	0,14%
BANCO FINANTIA SA	29 020	0,06%
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%
Total Acionistas Promotores	23 096 947	46,19%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31-12-2013.

## V. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2013, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

### Missão, Objetivos e Políticas

A Garval é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, participada pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, bem como pelos principais grupos bancários nacionais (BPI, BES, BCP, CGD, Santander Totta, CCCAM, MG), atuando junto das PME através da prestação de garantias para diversos fins.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de custo, prazo e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que o acesso das PME ao financiamento seja feito em condições em que a sua dimensão seja menos relevante.

A principal finalidade das Sociedades de Garantia Mútua é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção.

Esta finalidade é prosseguida pela Garval através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo uma parte, permite a diminuição das garantias a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar *plafonds* para a obtenção de crédito.

### Regulamentos Internos e Externos

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime

Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/1992, de 31 de dezembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às instituições de crédito.

Na organização interna da Sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Regulamento de Concessão de Garantias;
- b) Código de Conduta;
- c) Plano Estratégico;
- d) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- e) Manual de Sindicacção;

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

### Estrutura Acionista

A 31 de Dezembro de 2013, 54,20% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, enquanto 45,80% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Nome	Acções	%	Voto
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	7 356 682	14,71%	73 567
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	3 820 800	7,64%	38 208
Banco Espírito Santo, S.A.	2 934 754	5,87%	29 348
Banco Comercial Português, S.A.	2 346 125	4,69%	23 461
Banco Santander Totta, S.A.	1 758 956	3,52%	17 590
Turismo de Portugal, IP	1 645 000	3,29%	16 450
Banco BPI, S.A.	1 483 750	2,97%	14 838
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 245 860	2,49%	12 459
Caixa Económica Montepio Geral	240 000	0,48%	2 400
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	0,14%	690
<b>Acionistas Promotores</b>	<b>22 900 927</b>	<b>45,80%</b>	<b>229 009</b>
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%	5
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>22 901 427</b>	<b>45,80%</b>	<b>229 014</b>
<b>Acionistas beneficiários (quantidade mutualistas 12.240 convertidos)</b>	<b>27 098 573</b>	<b>54,20%</b>	<b>270 986</b>
<b>Capital social Garval</b>	<b>50 000 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>500 000</b>

**Acionistas com Direitos Especiais**

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da Sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de Julho.

**Restrições ao Direito de Voto**

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

## **Modelo de Governo**

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

### Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

#### Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

#### Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

### Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

#### Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

#### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;

- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro-olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;

- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

#### Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

#### Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

#### **Padrões de Ética e Conduta**

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguardar do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

A Garval dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

### **Prevenção de Conflito de Interesses**

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da Sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provoquem potenciais conflitos de interesse.

### **Sigilo Profissional**

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

### **Prevenção Branqueamento de Capitais**

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de *Compliance* analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua

natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

### **Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes**

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual, Balanços trimestrais e Relatório de Disciplina de Mercado

## VI. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2013.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações.

Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 06 de março de 2014

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por

*Carla Maria Castro de Pinho*  
\_\_\_\_\_  
(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C./ n.º 1181)

Revista Contabilística, 102, 279-316, inserida no Diário da República, 2.ª série, n.º 107/14, em Epígrafe de Auditoria de Contas, do Ministério da Economia e Inovação, de 27 de março de 2014, no âmbito da 1.ª Fase de Avaliação da Qualidade das Contas, com o nº 10422, Cap. 1.º, p. 101001. Este é um documento de trabalho e não deve ser considerado uma recomendação de investimento.

Edifício Oporto Center  
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º  
4100-504 PORTO - PORTUGAL  
Tel. (+351) 225 193 660  
Fax. (+351) 225 193 661

info@santoscarvalho.pt  
www.santoscarvalho.pt

## VII. Certificação Legal de Contas



**SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 71 176 490 euros e um total de capital próprio de 52 227 036 euros, incluindo um resultado líquido de 872 106 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

1

Presso Contas 2013 (1) - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nº 1171, no Registo de Auditoria Contabilística mantido no Sistema Nacional sob o nº 87218 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 29860, Capital Social 3000000 Euro. Membro do NEXIA INTERNATIONAL, um dos membros de independent auditors, tax advisers and accountants.

Edifício Oporto Center  
Campus 24 de Agosto, 129 - 2.<sup>o</sup>  
4100-504 PORTO - PORTUGAL  
Tel. (+351) 225 193 660  
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarvalho.pt  
www.santoscarvalho.pt

SANTOS CARVALHO &amp; ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
  6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### OPINIÃO

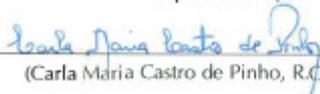
7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

#### RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 06 de março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por



(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

## VIII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-Bº  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação das Contas

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 71.176.490,43 Euros e um total de capital próprio de 52.227.036,04 Euros, incluindo um resultado líquido de 872.106,05 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social L. 105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



2

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

#### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 7 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)